

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2021



SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	3
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	7
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA.....	8

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL	9	NOTA 14 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES	40
NOTA 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10	NOTA 15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	43
NOTA 3 RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS.....	12	NOTA 16 RECEITAS A APROPRIAR	44
NOTA 4 RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS.....	13	NOTA 17 ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	45
NOTA 5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	17	NOTA 18 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS.....	45
NOTA 6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.....	18	NOTA 19 INVESTIMENTOS	46
NOTA 7 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	18	NOTA 20 IMOBILIZADO	47
NOTA 8 CONTAS NACIONAIS	20	NOTA 21 INTANGÍVEL.....	49
NOTA 9 CONTAS INTERNACIONAIS	22	NOTA 22 DIVIDENDOS A PAGAR.....	50
NOTA 10 ESTOQUES.....	23	NOTA 23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	50
NOTA 11 FORNECEDORES	23	NOTA 24 GESTÃO DE RISCO	52
NOTA 12 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.....	24	NOTA 25 SEGURO DOS BENS	55
NOTA 13 TRIBUTOS.....	36	NOTA 26 PARTES RELACIONADAS.....	55
		NOTA 27 OUTRAS INFORMAÇÕES.....	56
		NOTA 28 EVENTOS SUBSEQUENTES	57



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03				
ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificado)	
CIRCULANTE		3.922.883	3.046.816	
Caixa e equivalentes de caixa	<u>5</u>	914.256	572.954	
Títulos e valores mobiliários	<u>7</u>	20.104	10.565	
Contas a receber		2.687.840	2.176.690	
Contas a receber nacionais	8.1	2.066.868	1.775.699	
Contas a receber internacionais	9.1	620.972	400.991	
Estoques	<u>10</u>	53.466	46.706	
Outros valores e bens		247.217	239.901	
Convênio Postal Saúde	12.1.5.1	537	1.217	
Adiantamento de Pessoal	12.1.4	57.125	43.985	
Impostos e encargos sociais a compensar	13.4	152.589	134.071	
Cobrança jurídica/inadimplência	8.2	6.915	4.358	
Outros débitos	18.1	30.051	56.270	
NÃO CIRCULANTE		13.790.969	11.277.117	
Realizável a longo prazo		5.574.295	3.246.876	
Contas a receber internacionais	9.1	478.424	842.042	
Aplicações financeiras	<u>6</u>	2.731.819	6.072	
Tributos diferidos	13.3.1	935.059	887.363	
Depósitos judiciais, recursais e administrativos	14.4	104.853	120.643	
Tributos a compensar	13.1	1.317.798	1.286.042	
Convênio Postal Saúde	12.1.5.1.1	-	100.000	
Outros	18.1	6.342	4.714	
Investimentos		1.414.768	1.006.185	
Propriedades para investimentos	19.1	1.413.709	1.005.125	
Museu	19.2	1.059	1.060	
Imobilizado	<u>20</u>	6.775.299	6.987.585	
Imóveis		3.659.930	3.850.529	
Móveis		1.564.629	1.503.080	
Imóveis - arrendamento		1.548.425	1.631.917	
Móveis - arrendamento		2.315	2.059	
Intangível	<u>21</u>	26.607	36.471	
TOTAL DO ATIVO		17.713.852	14.323.933	

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificado)
CIRCULANTE		4.958.545	4.420.875
Fornecedores	<u>11</u>	1.131.044	989.353
Salários e consignações	12.1.1	1.066.450	989.835
Encargos sociais	12.1.2	371.629	243.878
Participação nos Lucros e Resultados	12.1.3	62.676	-
Impostos e contribuições	13.5	271.705	186.149
Arrecadações e recebimentos	<u>17</u>	45.608	44.821
Receitas a apropriar	<u>16</u>	281.105	280.612
Contas a pagar internacionais	9.2	6.511	23.166
Precatórios e RPVs	14.3	218.405	188.763
Empréstimos e financiamentos	<u>15</u>	154.355	266.107
Benefício pós-emprego	12.3.1	265.271	508.939
Convênio Postal Saúde	12.1.5.2	133.050	158.305
Obrigações trabalhistas - IFD	12.2.1	296.606	176.781
Arrendamento	20.2.2	323.440	310.414
Instrumentos Financeiros - Derivativos	7.2	8.610	-
Dividendos a pagar	<u>22</u>	250.705	-
Outros créditos	18.2	71.375	53.752
NÃO CIRCULANTE		10.505.898	8.953.318
Empréstimos e financiamentos	<u>15</u>	-	30.379
Contas a pagar internacionais	9.2	49.194	89.015
Benefício pós-emprego	12.3.1	6.901.105	5.727.784
Tributos diferidos	13.3.2	423.985	407.531
Precatórios e RPVs	14.3	18.927	22.864
Obrigações trabalhistas - IFD	12.2.1	883.154	623.950
Arrendamento	20.2.2	1.357.283	1.406.936
Provisões para contingências	14.1	871.962	643.024
Outros	18.2	288	1.835
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.249.409	949.740
Capital social	23.1	3.403.458	3.382.514
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		-	20.944
Reservas de lucro	23.2	1.192.241	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	23.3	3.391.051	3.341.213
Outros Resultados Abrangentes - ORA	23.4	(5.737.341)	(4.935.749)
Prejuízos Acumulados		-	(859.182)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.713.852	14.323.933

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida de vendas e serviços	4.1	21.305.101	17.249.050
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	4.2	(15.869.958)	(13.968.118)
Lucro bruto		5.435.143	3.280.932
Despesas com vendas/serviços	4.3	(101.910)	(239.292)
Despesas gerais e administrativas	4.4	(3.359.204)	(2.727.903)
Outras receitas operacionais	4.5	863.120	1.412.653
Outras despesas operacionais	4.6	(235.840)	(713.681)
Lucro líquido antes do resultado financeiro		2.601.309	1.012.709
Receitas financeiras	4.7	624.528	665.758
Despesas financeiras	4.8	(726.590)	(510.229)
Resultado financeiro		(102.062)	155.529
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		2.499.247	1.168.238
Tributos sobre o lucro		(222.778)	362.138
Tributos correntes		(180.324)	(34.642)
Tributos diferidos		(42.454)	396.780
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.276.469	1.530.376

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido do exercício	2.276.469	1.530.376
Itens que não serão reclassificados para o resultado	(800.112)	172.955
Remensuração de obrigações de benefício pós-emprego	(991.229)	(153.750)
CSLL diferida	88.616	13.809
Ganho a valor justo – propriedades para investimento	112.638	343.842
CSLL diferida	(10.137)	(30.946)
Itens que serão reclassificados para o resultado	(1.480)	(26.564)
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo	(1.625)	(29.192)
CSLL diferida	145	2.628
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	1.474.877	1.676.767

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/0001-03	CAPITAL	ADIANT. P/ FUT. AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	RESERVA DE LUCROS				RESULTADOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES - ORA	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - AAP	TOTAL
			RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA ESTATUTÁRIA				
Saldo em 31/12/2019	3.382.514	20.944	-	-	-	-	(2.412.374)	(5.082.140)	4.237.899	146.843
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.530.376	-	-	1.530.376
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(153.750)	-	(153.750)
Ganhos/(perdas) em invest. - VJORA	-	-	-	-	-	-	-	(29.192)	-	(29.192)
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	16.437	-	16.437
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	24.870	-	(24.870)	-
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	(794.371)	(794.371)
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	-	73.727	73.727
Adoção inicial – prop. investimento	-	-	-	-	-	-	(2.054)	312.896	(151.172)	159.670
Ganhos VJ – prop. investimento	-	-	-	-	-	-	-	343.842	-	343.842
Perda – valor justo	-	-	-	-	-	-	(2.257)	-	(166.123)	(168.380)
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	203	(30.946)	14.951	(15.792)
Saldo em 31/12/2020	3.382.514	20.944	-	-	-	-	(859.182)	(4.935.749)	3.341.213	949.740
Aumento de capital com AFAC	20.944	(20.944)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.276.469	-	-	2.276.469
Constituição das reservas de lucro	-	-	72.147	564.085	367.980	188.029	(1.192.241)	-	-	-
Dividendos obrigatórios 25%	-	-	-	-	-	-	(250.705)	-	-	(250.705)
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(991.229)	-	(991.229)
Ganhos/(perdas) em invest. - VJORA	-	-	-	-	-	-	-	(1.625)	-	(1.625)
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	88.761	-	88.761
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	27.418	-	(27.418)	-
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.996)	(28.996)
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	-	5.077	5.077
Adoção inicial – prop. investimento	-	-	-	-	-	-	(1.759)	102.501	101.175	201.917
Ganhos VJ – prop. investimento	-	-	-	-	-	-	-	112.638	-	112.638
Perda – valor justo	-	-	-	-	-	-	(1.759)	-	111.181	109.422
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	(10.137)	(10.006)	(20.143)
Saldo em 31/12/2021	3.403.458	-	72.147	564.085	367.980	188.029	-	(5.737.341)	3.391.051	2.249.409



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

CNPJ 34.028.316/0001-03	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificado)
Atividades operacionais		
Lucro do período	2.276.469	1.530.376
Itens que não afetam o caixa	608.724	(672.018)
Depreciação e amortização	499.951	442.259
Provisões (nota 4.5.2)	280.284	(1.079.446)
Despesas de variação patrimonial e perdas	128.975	50.170
Receita de variação patrimonial	(199.779)	(71.202)
Atualização de créditos tributários – Imunidade tributária e Banco Postal	(30.244)	(17.460)
Resultado da alienação de bens	(15.331)	3.661
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Propriedades para investimento	(52.579)	-
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Hedge	(2.553)	-
Mutações patrimoniais	1.053.238	(95.269)
Contas a receber (circulante e não circulante)	(147.532)	(433.511)
Estoques	(6.760)	(19.621)
Outros valores e bens	192.464	92.143
Arrendamento (ativos e passivos)	157.244	154.983
Realizável a longo prazo (exceto contas a receber e aplicações)	64.954	298.382
Fornecedores	141.691	(6.990)
Salários e consignações	76.615	(224.771)
Encargos sociais	127.751	(5.227)
Impostos e contribuições	85.556	34.569
Incentivo Financeiro Diferido – IFD/PDI (nota 12.2)	379.029	(142.125)
Precatórios (circulante e não circulante)	25.705	7.892
Convênio Postal Saúde (passivo)	(25.255)	(389.331)
Outras obrigações	(18.224)	538.338
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.938.431	763.089
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras (ativo não circulante)	(2.724.122)	(8.046)
Adições - imobilizado	(343.708)	(317.287)
Adições - intangível	(17.372)	(17.931)
Adições – propriedades para investimento	(64.243)	(913)
Adições – ativos mantidos para venda	-	(243)
Baixas - imobilizado	43.448	18.352
Baixas – propriedades para investimento	25.641	512
Baixas – mantidos para venda	-	1.768
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(3.083.556)	(323.788)
Atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	250.000	250.000
Empréstimos e financiamentos - Principal	(395.833)	(322.917)
Empréstimos e financiamentos - Juros	(24.850)	(22.558)
Arrendamento - Principal	(227.504)	(208.489)
Arrendamento - Juros	(115.386)	(100.817)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(513.573)	(404.781)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	341.302	34.520
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	572.954	538.434
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	914.256	572.954

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03	31/12/2021	31/12/2020
Geração do valor adicionado		
1. Receitas		
Receitas operacionais	22.895.571	19.231.542
(Perda)/reversão de crédito de liquidação duvidosa	22.064.267	17.945.004
Outras receitas operacionais	(31.816)	(126.115)
Receita de variação patrimonial	863.120	1.412.653
2. Insumos adquiridos de terceiros	(7.014.230)	(6.060.427)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	(6.368.608)	(5.378.094)
Serviços adquiridos de terceiros	(13.221)	(11.760)
Provisões diversas	(632.401)	(670.573)
3. Valor adicionado bruto (1+2)	15.881.341	13.171.115
4. Retenções	(499.951)	(442.259)
Depreciação/amortização	(499.951)	(442.259)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)	15.381.390	12.728.856
6. Valor adicionado recebido em transferência	624.528	665.758
Receitas financeiras	624.528	665.758
Valor adicionado a distribuir	16.005.918	13.394.614
Distribuição do valor adicionado		
7. Pessoal e encargos	9.720.504	8.837.597
Salários, honorários e benefícios	9.130.098	8.272.784
Encargos sociais	590.406	564.813
8. Impostos, taxas e contribuições	2.452.500	2.111.384
INSS	1.485.802	1.356.866
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	786.374	719.876
Contribuição social (tributo corrente)	180.324	34.642
9. Remuneração do capital de terceiros	1.556.445	915.257
Aluguéis, juros, variação cambial	851.930	558.466
Outras remunerações a terceiros	704.515	356.791
10. Remuneração de capital próprio	2.276.469	1.530.376
Lucro/reserva retidos	2.276.469	1.530.376
Total do valor distribuído	16.005.918	13.394.614

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCOM) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nº 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

Os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Conforme previsto em Lei, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas no objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento.

No campo social, os Correios atuam como agente da integração nacional ao garantirem à população a oferta permanente dos serviços postais básicos de qualidade, em todo território nacional, a preços acessíveis, além de promoverem o acesso à cidadania, sendo um verdadeiro balcão de serviços ao cidadão e braço logístico do Estado, cujas ações garantem a execução de políticas públicas diversas.

Desde a criação do Correio-mor em 1663 ainda no período colonial, os Correios estão presentes na vida dos brasileiros há 359 anos. A sua capilaridade e o perfil dos colaboradores nativos de cada região, permite entender e atender as necessidades das pessoas, desde os grandes centros urbanos até as que vivem nas localidades mais longínquas do território nacional. Adequando-se às demandas de consumo da sociedade e às novas formas de se fazer comércio, oferecem serviços socialmente responsáveis para o desenvolvimento de todas as regiões do país, indistintamente.

1.2. Principais destaques de 2021

Os Correios obtiveram resultado líquido de R\$ 2,3 bilhões, o maior apurado nos últimos anos e resultado recorrente de R\$ 3,7 bilhões, quando expurgados os efeitos do benefício pós-emprego, PDI, contingências judiciais, precatórios e imunidade tributária.

Os sucessivos recordes de postagens alcançados neste exercício ratificaram a vocação da empresa em aproximar pessoas e negócios, além de maximizarem o caixa, de forma a garantir a saúde financeira e a continuidade operacional dos Correios. Os recursos gerados estão sendo destinados à redução do endividamento bruto e à modernização de suas operações, com o lançamento de novas soluções digitais e serviços para o e-commerce, essenciais para fomentar o desenvolvimento do país.

Na alavancagem do desempenho operacional, destaca-se, principalmente, a elevação das receitas de encomendas, cujo incremento no ano foi de 26,2% em relação ao anterior e a adoção de medidas com foco na redução de custos fixos, tais como o PDI.



O gráfico abaixo demonstra a evolução do desempenho da empresa nos últimos três exercícios:



NOTA 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada em conformidade as disposições do CPC 09 aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.

Nesses termos, a Diretoria Executiva, em **04 de março de 2022**, autoriza a emissão e o encaminhamento das demonstrações contábeis ao Conselho de Administração para manifestação. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterá-las, contudo, os Conselheiros ou o Comitê de Auditoria podem propor alterações nos textos das notas explicativas a fim de garantir maior transparência e integridade das informações.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração dos Correios não tem conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os Correios utilizam o real como moeda funcional e de apresentação para elaboração das demonstrações contábeis, as quais são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das operações. Na data de reporte das demonstrações contábeis, os saldos remanescentes das transações reconhecidas no balanço são reconvertidos com base na taxa de câmbio vigente.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do período.

Contudo, o efeito da conversão de obrigações com fornecedores provenientes da aquisição de itens não monetários em moeda estrangeira é reconhecido em contrapartida a aquisições em andamento no imobilizado até que estas operações estejam em condições de uso. A partir desse momento, as variações remanescentes serão reconhecidas no resultado do período.

2.5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico de aquisição ou construção, exceto ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos ajustados a valor presente ou custo atribuído, conforme apresentado nas políticas contábeis descritas a cada nota explicativa correspondente, exceto as transcritas na **nota 2.7** que são relacionadas a mais de uma nota explicativa.

2.6. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos pela Administração para o registro de determinadas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em notas explicativas.

As premissas utilizadas para constituição das estimativas são baseadas no histórico das transações e em outros fatores considerados relevantes. No entanto, os resultados reais podem diferir dos valores estimados. Assim, anualmente, são efetuadas revisões destas premissas, cujos reflexos são reconhecidos dentro do próprio exercício em que foram revisadas de forma prospectiva.

As informações sobre os julgamentos e as estimativas realizadas na aplicação das políticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, que podem provocar impacto relevante nos saldos contábeis de ativos e passivos do próximo exercício, estão descritas nas seguintes notas:

Nota 8.1.1 – Contas a receber: premissas utilizadas na determinação dos percentuais utilizados para constituição das Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD);

Nota 20.2.2 – Arrendamentos: estimativa utilizada na determinação da taxa incremental de empréstimos e julgamento se a Empresa tem razoável certeza de exercer as opções de prorrogação;

Nota 20.1 – Ativos não financeiros: avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) - determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos e estabelecimento da vida útil e valor residual do ativo imobilizado;

Nota 13.3.1 – Tributos diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser compensados;

Nota 14.1 – Provisões para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

Nota 12.3.5.1 – Benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais e financeiras.

2.7. Principais políticas e práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis dos Correios são consistentes com as adotadas e divulgadas nos exercícios anteriores, salvo indicação ao contrário.

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações contábeis, essas políticas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações, a exceção daquelas que se relacionam com vários temas, as quais encontra-se evidenciadas a seguir:

2.8. Avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros

Anualmente a Empresa avalia se há alguma evidência objetiva que determine que um ativo financeiro ou grupo de ativos não sejam reconhecidos ao valor recuperável. Assim, com base no histórico de relacionamento do devedor com os Correios, nas indicações de que o devedor entrará em dificuldades financeiras e no contexto no qual esse está inserido, a Empresa estabelece os percentuais esperados de perdas a serem reconhecidas em relação aos recebíveis.



Com base nesses percentuais, trimestralmente os valores das PECLD são ajustados, por meio de uma parcela dedutível e outra não dedutível, no intuito de atender à legislação societária e fiscal (Lei nº 9.430/1996). A parcela dedutível é constituída segundo a lei fiscal e, a não dedutível, pela variação entre a PECLD total e a perda dedutível, podendo a cada período ser acrescida ou revertida em contrapartida ao resultado.

Para os ativos classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, trimestralmente é efetuado o ajuste a valor de mercado do ativo em contrapartida a Outros Resultados Abrangentes (ORA). Contudo, caso sejam observados indícios de perdas definitivas de improvável reversão, estas serão reclassificadas para o resultado, considerando não ser permitido manter *impairment* no patrimônio líquido.

2.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo dos Correios são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais. Os valores de contas a receber de clientes e valores de contas a pagar a fornecedores não são ajustados ao valor presente das operações devido ao curto prazo de pagamento e recebimento, não provocando impacto relevante nas demonstrações contábeis.

NOTA 3 RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS

Os Correios, com vista a garantir maior aderência as informações divulgadas no balanço patrimonial, efetuou a reclassificação das informações anteriormente consolidadas no grupo de contas a receber do ativo circulante, conforme detalhado abaixo. Para garantir a comparabilidade das informações, a Empresa efetuou ajustes retrospectivos no saldo de encerramento do exercício de 2020, não sendo possível efetuar com confiabilidade os referidos ajustes nos saldos de abertura deste exercício face a mudanças realizadas no processo de cobrança do contas a receber no decorrer de 2020, afetando significativamente as premissas utilizadas no processo de reclassificação das contas nacionais e internacionais.

3.1. Impactos das reclassificações no Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	Nota	31/12/2020 (Publicado)	RECLASSIFICAÇÃO	31/12/2020 (Reclassificado)
CIRCULANTE		3.655.642	(608.826)	3.046.816
Contas a receber		2.785.516	(608.826)	2.176.690
Contas a receber nacionais	3.2	1.542.483	233.216	1.775.699
Contas a receber internacionais	3.3	1.243.033	(842.042)	400.991
NÃO CIRCULANTE		10.435.075	842.042	11.277.117
Realizável a longo prazo		2.404.834	842.042	3.246.876
Contas a receber internacionais	3.3	-	842.042	842.042
TOTAL DO ATIVO		14.090.717	233.216	14.323.933

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2020 (Publicado)	RECLASSIFICAÇÃO	31/12/2020 (Reclassificado)
CIRCULANTE		4.276.674	144.201	4.420.875
Receitas a apropriar	3.2	47.396	233.216	280.612
Contas internacionais	3.3	112.181	(89.015)	23.166
NÃO CIRCULANTE		8.864.303	89.015	8.953.318
Contas internacionais	3.3	-	89.015	89.015
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.090.717	233.216	14.323.933

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	Nota	31/12/2020 (Publicado)	RECLASSIFICAÇÃO	31/12/2020 (Reclassificado)
Contas a receber	3.2	(200.295)	(233.216)	(433.511)
Precatórios e RPVs	3.4	-	7.892	7.892
Outras	3.2 e 3.4	313.014	225.324	538.338
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		(95.269)	-	(95.269)

3.2. Contas a receber nacionais e receitas a apropriar

Face a existência de créditos a conceder a clientes em valores superiores aos débitos gerados no período, efetuou-se a reclassificação dos créditos a serem compensados nos próximos meses da conta de serviço a faturar para receitas a apropriar.

3.3. Contas a internacionais (ativos e passivos)

Para uma melhor representação da efetividade de realização das contas internacionais, a Empresa efetuou a revisão dos ciclos de recebimento e pagamento dessas rubricas, ocasionando na reclassificação de parte dos direitos e obrigações para o não circulante.

3.4. Precatórios e RPVs

Com o objetivo de melhor representar a natureza das obrigações efetuou-se o desmembramento das variações relativas aos Precatórios e RPVs da rubrica "outras" no Fluxo Atividades Operacionais.

NOTA 4 RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

4.1. Receita líquida de vendas e serviços

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/12/2021	31/12/2020
Receita bruta de vendas e serviços	22.090.671	17.963.560
(-) Deduções	(785.570)	(714.510)
(-) Impostos	(759.166)	(695.953)
(-) Descontos incondicionais	(17.274)	(17.113)
(-) Receitas canceladas	(9.130)	(1.444)
TOTAL	21.305.101	17.249.050

O quadro a seguir detalha a receita bruta, demonstrando que a alavancagem das receitas apuradas no exercício, deve-se, principalmente, aos segmentos de encomendas - com acréscimo de 26,2% no faturamento em relação ao exercício anterior, e internacional que apresentou crescimento de 123,8% comparado a 2020.

Este desempenho é atribuído, sobretudo, à expansão do e-commerce acelerado pela pandemia de covid-19.

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/12/2021	PARTICIPAÇÃO (%)	31/12/2020	PARTICIPAÇÃO (%)
Encomenda	12.523.448	56,7%	9.925.418	55,3%
Mensagem	5.447.993	24,7%	5.508.122	30,7%
Internacional	2.758.214	12,5%	1.232.240	6,9%
Logística	460.020	2,1%	335.828	1,9%
Marketing	382.299	1,7%	431.734	2,4%
Malote	264.101	1,2%	240.605	1,3%
Conveniência	204.068	0,9%	215.498	1,2%
Outros	50.528	0,2%	74.115	0,3%
TOTAL	22.090.671	100,0%	17.963.560	100,0%

Política contábil:

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

4.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		31/12/2021	31/12/2020
Pessoal		(9.071.629)	(8.238.741)
Salários, encargos e benefícios	4.2.1	(7.520.461)	(7.413.635)
Saúde	4.2.2	(959.849)	(825.057)
Incentivo Financeiro Diferido – IFD	4.2.3	(591.319)	(49)
Remuneração de AGF		(2.205.063)	(1.911.520)
Transporte de malas e malotes		(1.941.826)	(1.592.182)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas		(1.367.632)	(1.048.933)
Depreciação e amortização		(448.972)	(389.704)
Bens de direito de uso – CPC 06(R2)		(227.504)	(208.490)
Demais bens		(221.468)	(181.214)
Utilidades		(323.780)	(317.397)
Material e produtos		(299.214)	(250.433)
Aluguéis		(119.393)	(137.619)
Internacionais		(69.751)	(61.028)
Impostos, taxas e contribuições		(22.698)	(20.561)
TOTAL		(15.869.958)	(13.968.118)

4.2.1. Salários, encargos e benefícios

Em dezembro de 2021, em cumprimento à decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que julgou em 22 de novembro de 2021 o Dissídio Coletivo de Greve, a empresa aplicou retroativamente à data base de 1º de agosto de 2021 o reajuste salarial de 9,75% na folha dos empregados.

O referido reajuste também foi estendido às funções técnicas, gerenciais e de atividade especial dos Correios.

4.2.2. Saúde

No exercício de 2020, devido declaração de Pandemia do covid-19 no país, observou-se redução nas despesas assistenciais, justificada pelo isolamento social da população, bem como pela suspensão de atendimentos médico-hospitalares e odontológicos eletivos, objetivando reter leitos para atendimentos de casos de urgências/emergências.

Em 2021, face ao avanço da campanha de vacinação no Brasil, houve a retomada gradual ao patamar anterior à pandemia, promovendo, neste exercício, um acréscimo nas despesas com o plano de saúde – mesmo com a implementação, a partir de agosto de 2021, do custeio integral dos gastos com saúde pelos aposentados.

4.2.3. Incentivo Financeiro Diferido - IFD

O acréscimo nesta rubrica deve-se a apropriação do valor da obrigação a ser paga nos próximos 5 anos, aos empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado – PDI/2021, conforme disposto na **nota 12.2.**

O Plano teve 6.299 adesões, resultando em uma despesa de R\$ 722.303 (R\$ 591.319 em custo dos produtos vendidos e serviços prestados e R\$ 130.984 em despesas gerais administrativas).

4.3. Despesas com vendas/serviços

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS		31/12/2021	31/12/2020
Remuneração de unidades terceirizadas		(51.622)	(64.356)
Provisão de perdas	4.3.1	(31.942)	(126.830)
Perdas	4.3.2	(16.097)	(42.365)
Propaganda, publicidade e patrocínio		(1.274)	(1.744)
Multas contratuais de clientes e outros		(975)	(3.997)
TOTAL		(101.910)	(239.292)

4.3.1. Provisão de perdas

A significativa variação nesta rubrica deve-se, principalmente, a adequação nos valores provisionados de perda com as contas a receber internacionais em 2020, face a existência de débitos pendentes de pagamento há mais de 3 anos pelas Administrações Postais.

4.3.2. Perdas

A redução desta rubrica no exercício deve-se ao elevado reconhecimento de perdas efetivas no grupo de contas a receber nacionais, em 2020, face a ausência de expectativa no recebimento de determinadas faturas.

4.4. Despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		31/12/2021	31/12/2020
Pessoal		(2.135.494)	(1.956.072)
Salários, encargos e benefícios		(2.004.510)	(1.953.552)
Incentivo Financeiro Diferido – IFD		(130.984)	(2.520)
Precatórios e RPVs	4.4.1	(466.383)	(348.379)
Contingências		(250.343)	(247.299)
Acordo judicial		(173)	(13)
Pós-emprego		(210.144)	(81.210)
Constituição de provisão para perdas	4.4.2	(66.659)	(30.988)
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		(62.676)	-
Variações patrimoniais e perdas	4.4.3	(112.878)	(7.805)
Depreciação/amortização		(50.979)	(52.555)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e outros		(2.601)	(2.154)
Impostos, taxas e contribuições		(874)	(1.428)
TOTAL		(3.359.204)	(2.727.903)

4.4.1. Precatórios e RPVs

O aumento na despesa de 2021 deve-se, principalmente, às demandas de natureza trabalhista (individuais e coletivas) em precatórios e RPVs.

4.4.2. Constituição de provisões para perdas

A elevação na despesa deve-se, principalmente, à perda esperada sobre as cobranças jurídicas de terceiros – que tiveram seu saldo acrescido neste exercício.

4.4.3. Variações patrimoniais e perdas

O acréscimo nesta rubrica deve-se, principalmente, à regularização de valores identificados na conciliação das contas internacionais.

4.5. Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		31/12/2021	31/12/2020
Ganho a valor justo - Propriedades para investimento	4.5.1	279.707	-
Reversão - provisão de benefício pós-emprego	4.5.2	271.720	1.123.860
Despesas recuperadas	4.5.3	93.812	8.994
Multas aplicadas a fornecedores		48.103	150.808
Multas aplicadas a clientes		22.255	23.982
Taxa mensal de franquia – AGF		22.098	19.102
Reversão - Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD		28.131	47.023
Reversão - Provisões para contingências		21.405	29
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis		21.299	551
Taxa inicial de franquia - AGF		1.957	8.704
Outras reversões de provisões		493	6.296
Recuperação de perda - REFIS		437	2.478
Reversão - <i>Impairment</i>		-	13.545
(-) Receitas canceladas		(27.218)	(6.385)
Outros		78.921	13.666
TOTAL		863.120	1.412.653

4.5.1. Ganho a valor justo – propriedades para investimento

Refere-se aos ganhos estimados com base no valor justo nos laudos de avaliação de imóveis caracterizados como propriedades para investimento. Ressalta-se que, em 2020, as propriedades para investimento passaram a ser avaliadas pelo método de valor justo, levando os efeitos da adoção inicial para serem registrados no patrimônio líquido.

4.5.2. Reversão – provisão de benefício pós-emprego

A receita ocasionada pela realização da provisão, decorre do efeito produzido pela eliminação da despesa realizada com este benefício até agosto de 2021, bem como do excesso de provisão proveniente da estimativa do cálculo atuarial.

A variação nesta rubrica foi originada pelo efeito do Dissídio Coletivo de Greve - Processo nº TST-DCG-1001203-57.2020.5.00.0000 – 2020 que promoveu a implementação do custeio integral dos gastos com saúde para os aposentados, a partir de agosto de 2021. Neste sentido, os Correios não mais registrarão a obrigação do pós-emprego saúde baseando-se na premissa de continuidade da oferta do benefício até o fim da vida do empregado.

Essa movimentação também impactou significativamente a Demonstração do Fluxo de Caixa no item provisões, indicando que no exercício de 2020 ocorreram reversões em montante superior às constituições no total de R\$ 1.079.446.

4.5.3. Despesas recuperadas

Refere-se, principalmente, à adequação da apropriação do ajuste a valor presente do PDI de 2017, no montante de R\$ 73.110.

4.6. Outras despesas operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		31/12/2021	31/12/2020
Perda a valor justo – propriedades para investimento	4.6.1	(227.128)	-
Prejuízos na alienação de bens		(8.712)	(6.542)
Desreconhecimento – imunidade tributária – PIS/COFINS	4.6.2	-	(707.139)
TOTAL		(235.840)	(713.681)

4.6.1. Perda a valor justo – propriedades para investimento

Refere-se às perdas estimadas com base no valor justo nos laudos de avaliação de imóveis caracterizados como propriedades para investimento.

4.6.2. Desreconhecimento – imunidade tributária – PIS/COFINS

Em 2020 foi realizado o desreconhecimento dos créditos tributários do PIS/COFINS advindos da diferença paga a maior sobre a base de cálculo não aplicada a ente imune a impostos. Em que pese o mérito ser classificado como praticamente certo pelos assessores jurídicos contratados, neste momento, não é possível determinar a certeza de realização deste ativo, frente ao atual estágio que se encontra a referida discussão judicial, e as dificuldades operacionais a serem superadas para que a ação transite em julgado.

4.7. Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS		31/12/2021	31/12/2020
Variação cambial	4.7.1	328.974	589.540
Rentabilidade de aplicações financeiras		170.996	30.396
Ganho - valor justo - <i>hedge</i>		50.300	-
Receita de juros		36.184	23.876
Variação monetária		18.098	9.477
Pagamento a valor presente		14.398	4.378
Ganho - <i>hedge</i>		2.730	-
Receitas de descontos		2.547	7.625
Outras		301	466
TOTAL		624.528	665.758

4.7.1. Receita de variação cambial

Esta rubrica reflete, principalmente, os efeitos da oscilação na cotação do Direito Especial de Saque (DES) - moeda usada nas relações postais internacionais.

4.8. Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS		31/12/2021	31/12/2020
Varição cambial	4.8.1	(315.708)	(232.187)
Juros		(157.923)	(155.787)
Juros a transcorrer – bens de direito de uso – CPC 06 (R2)		(157.243)	(154.983)
Demais		(680)	(804)
Apropriação/atualização - PDI	4.8.2	(106.098)	(71.185)
Perda – valor justo - <i>hedge</i>		(47.747)	-
Perdas nas aplicações financeiras		(45.441)	(121)
Encargos – financiamento da dívida interna (juros e IOF)		(32.188)	(30.505)
Taxa administrativa – cartão de crédito		(7.100)	(7.964)
Multas		(6.541)	(5.790)
Despesas bancárias		(5.530)	(4.081)
Perda - <i>hedge</i>		(728)	-
Notificação de infração		(212)	(117)
Outros		(1.374)	(2.492)
TOTAL		(726.590)	(510.229)

4.8.1. Despesas de variação cambial

Esta rubrica reflete, principalmente, os efeitos da oscilação na cotação do DES.

4.8.2. Apropriação/atualização - PDI

O acréscimo na rubrica deve-se, principalmente, à atualização do IFD/PDI pelo IPCA, conforme previsão contida no regulamento do plano.

NOTA 5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31/12/2021	31/12/2020
Caixa	5.1	3.720	4.529
Banco	5.1	7.116	7.289
Aplicações	5.2	903.420	561.136
TOTAL		914.256	572.954

5.1. Caixa e bancos

Refletem o numerário em espécie e os depósitos bancários para fazer frente às necessidades imediatas da operação.

5.2. Aplicações

De acordo com a Resolução 3.284, de 25 de maio de 2005, alterada pela Resolução 4.034, de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa Selic.

As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil (BBDTVM) e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, LFT, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

A Empresa aplica suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2026.

A negociação desses títulos ocorre conforme as demandas dos fluxos de caixa da Empresa.

A seguir apresenta-se a composição das aplicações de liquidez imediata:

Vencimento	31/12/2021					Total
	NTN-B/LFT	Cotas Fundo	Caixa/Operação compromissada	Provisão de IR	Ajustes fundo	
ATIVO CIRCULANTE	657.307	77.414	173.528	(4.748)	(81)	903.420

Vencimento	31/12/2020					Total
	NTN-B/LFT	Cotas Fundo	Caixa/Operação compromissada	Provisão de IR	Ajustes fundo	
ATIVO CIRCULANTE	3.970	556.887	841	(552)	(10)	561.136

Política contábil:

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelo caixa, depósitos bancários e por investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, que por possuírem dados observáveis em mercado ativo são mensuradas no nível 1 da hierarquia do valor justo, cujas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

NOTA 6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

A seguir é apresentado o quadro de composição das aplicações financeiras realizáveis a longo prazo segregadas por exercício de vencimento dos títulos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	NTN-B/LFT	
	31/12/2021	31/12/2020
2022	-	367
2023	839.815	4.098
2024	940.110	241
2025	347.408	1.366
2026	604.486	-
TOTAL	2.731.819	6.072

O acréscimo no saldo das aplicações financeiras deve-se, ao significativo desempenho auferido no período, com destaque para o segmento de encomendas, bem como pela efetividade das ações adotadas para redução dos custos gerados pela operação.

NOTA 7 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

APLICAÇÕES		31/12/2021		31/12/2020	
Aplicações - VJORA	7.1	8.941	10.565		
Ações		7.541	9.597		
FINAM/FINOR		1.400	968		
Derivativos - <i>hedge</i>	7.2	11.163	-		
TOTAL		20.104	10.565		

7.1. Aplicações VJORA

Trata-se de ações de companhias telefônicas e de aplicações nos Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) e no Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). A redução no saldo das ações em 2021 deve-se à queda nas cotações das empresas telefônicas ocorridas no período.

7.2. Hedge

Trata-se de derivativos contratados pelos Correios com vista a proteger o resultado do exercício das variações cambiais provenientes das contas a receber internacionais que são precificadas com base no Direito Especial de Saque - DES, (constituída de uma cesta de moedas composta pelo Dólar dos EUA, Euro, Yuan, Iene e Libra Esterlina) instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional - FMI e utilizado pela União Postal Universal - UPU como moeda para as negociações entre as Administrações Postais.

O *hedge* é um mecanismo que serve para proteger as operações financeiras que são expostas a uma alta volatilidade.

A operação foi constituída na modalidade *Zero Cost Collar*, que consiste na compra de uma opção de venda (*Put*) e venda de opção de compra (*Call* – para financiamento da compra da *Put*) cuja combinação gera uma proteção sem custo inicial de montagem.

Destaca-se que os ajustes financeiros da operação ocorrerão somente se o DES estiver abaixo do preço de exercício - *strike* da *put*, ou acima do *strike* da *call*.

CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Citibank S.A.	17/12/2021 A	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	7,30458	30.000	219.137
	02/08/2022	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	9,88548		296.564
Itaú Unibanco S.A.	17/12/2021 A	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	7,30458	110.000	803.504
	02/08/2022	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	9,99699		1.099.669

DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL – OPERAÇÕES	VALOR JUSTO	SALDO – 31/12/2021
Derivativos – <i>hedge</i> (ativo)	6.682	4.481	11.163
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	(6.682)	(1.928)	(8.610)
TOTAL	-	2.553	2.553

Política contábil:

As operações *hedge* contratada pelos Correios são avaliadas pelo valor justo por meio do resultado face ao objetivo da empresa de mitigar os efeitos das variações cambiais advindas da oscilação do DES sobre as contas a receber internacionais no resultado da empresa.

Dessa forma, a empresa optou por não adotar a política de *hedge accounting* para os instrumentos de proteção contratados devendo os efeitos do valor justo (ganhos e perdas apurados) serem reconhecidos integralmente no resultado do exercício no grupo de receitas/despesas financeiras.

Ressalta-se, que apesar da contratação dos instrumentos de proteção das contas a receber internacionais estas não representam para empresa uma obrigação imediata de desembolso ou de recebimento de caixa. Efeito que poderá ocorrer somente nas situações de desmonte parcial da operação para manter os instrumentos de proteção em níveis compatíveis com o objeto a ser protegido ou na data de vencimento de cada operação, quando será apurado a efetividade da operação, em conformidade às condições do mercado nas referidas datas.

NOTA 8 CONTAS NACIONAIS

8.1. Contas a receber nacionais

CONTAS A RECEBER NACIONAIS		31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificado)
Serviços faturados	8.1.1	1.684.032	1.296.407
Serviços a faturar	8.1.2	305.955	362.639
Agências terceirizadas		55.675	64.784
Cartões de crédito		21.171	51.834
Outros valores a receber de clientes		35	35
TOTAL		2.066.868	1.775.699

8.1.1. Serviços faturados

SERVIÇOS FATURADOS – POR FAIXA DE VENCIMENTO		31/12/2021	31/12/2020
A – A vencer		1.643.104	1.230.727
B – Vencidos de 1 a 30 dias		33.790	34.396
C – Vencidos de 31 a 60 dias		7.858	8.444
D – Vencidos de 61 a 90 dias		5.334	3.426
E – Vencidos de 91 a 180 dias		5.266	6.699
F – Vencidos há mais de 180 dias		9.959	32.622
Total a receber		1.705.311	1.316.314
(-) PECLD total		(21.279)	(19.907)
TOTAL		1.684.032	1.296.407

FAIXA DE VENCIMENTO	EFEITOS NO RESULTADO - 2021		PERDA ESPERADA
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	
A – A vencer	1.643.104	0,21%	(3.450)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	33.790	4,72%	(1.595)
C – Vencidos de 31 a 60 dias	7.858	6,07%	(477)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	5.334	9,98%	(532)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	5.266	100,00%	(5.266)
F – Vencidos há mais de 180 dias	9.959	100,00%	(9.959)
TOTAL	1.705.311		(21.279)

FAIXA DE VENCIMENTO	EFEITOS NO RESULTADO - 2020		PERDA ESPERADA
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	
A – A vencer	1.230.727	0,10%	(1.231)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	34.396	1,60%	(551)
C – Vencidos de 31 a 60 dias	8.444	4,10%	(346)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	3.426	3,60%	(123)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	6.699	7,90%	(529)
F – Vencidos há mais de 180 dias	32.622	52,50%	(17.127)
TOTAL	1.316.314		(19.907)

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS		31/12/2021	31/12/2020
A – Perda total no início do período		(19.907)	(11.620)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro		-	-
C – Perda não dedutível em 1º de janeiro	A-B	(19.907)	(11.620)
D – Adições		(1.372)	(8.287)
E – Baixas		-	-
F – Perda não dedutível no final do período	C+D+E	(21.279)	(19.907)
G – Perda dedutível no final do período		-	-
TOTAL	F+G	(21.279)	(19.907)

Política contábil:

Os valores a receber nacionais são registrados pelo valor nominal dos títulos faturados e não faturados, decorrentes das vendas de produtos e das prestações de serviços nacionais. Todavia, apesar de serem mensurados pelo custo amortizado, dado o curto prazo de vencimento dos títulos, a Empresa não realiza o ajuste a valor presente desses ativos, por não provocarem efeitos relevantes nas demonstrações.

As Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização desses créditos. Anualmente, a Empresa, com base no modelo de matriz de provisão, realiza a revisão dos percentuais esperados de perda considerando o risco de não recebimento, estabelecido por classe de vencimento, cujos efeitos esperados com base no histórico de inadimplência são ajustados prospectivamente às variações do PIB e da inflação ocorrida no período.

8.2. Cobrança jurídica/inadimplência

Representam os direitos líquidos das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), cuja cobrança está no âmbito judicial.

COBRANÇA JURÍDICA/INADIMPLÊNCIA		31/12/2021	31/12/2020
Faturas em cobrança jurídica	8.2.1	4.224	2.590
Acordos jurídicos - REFIS		1.280	1.143
Inadimplentes – AGF/ACC/ACF		1.323	604
Débitos de empregados em cobrança jurídica		88	21
TOTAL		6.915	4.358

8.2.1. Faturas em cobrança jurídica

Refere-se a débitos de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica dos Correios.

FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA		31/12/2021	31/12/2020
Faturas em cobrança jurídica		200.191	174.198
(-) PECLD		(195.967)	(171.608)
TOTAL		4.224	2.590

O percentual das perdas não dedutíveis das faturas em cobrança jurídica é estabelecido com base na execução dos acordos judiciais e extrajudiciais, sob responsabilidade da área jurídica, no qual apura-se o saldo em aberto dos acordos em efetiva execução, bem como o valor dos acordos firmados e pagos nos últimos 12 meses, confrontando-os com os reconhecidos no ativo. Para aqueles provenientes de recuperação judicial ou que permanecem registrados por força da LEI 9.430/96 é atribuído 100% de perda.

FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA - PECLD	PERCENTUAL	31/12/2021	PERCENTUAL	31/12/2020
Perdas não dedutível	97,9%	(167.959)	98,1%	(137.939)
Perdas não dedutíveis – recuperação judicial	100,0%	(17.725)	100,0%	(17.466)
Perdas dedutíveis (Lei 9.430/96)	100,0%	(10.283)	100,0%	(16.203)
TOTAL		(195.967)		(171.608)

A seguir é demonstrada a conciliação das PECLD de faturas em cobrança jurídica:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DAS FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA		31/12/2021	31/12/2020
A – Perda total no início do período		(171.608)	(152.697)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro		16.203	8.570
C – Perda não dedutível em 1º de janeiro	A-B	(155.405)	(144.127)

CONCILIAÇÃO DA PECLD DAS FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA		31/12/2021	31/12/2020
D – Adições		(30.279)	(11.278)
E – Baixas		-	-
F – Perda não dedutível no final do período	C+D+E	(185.684)	(155.405)
G – Perda dedutível no final do período		(10.283)	(16.203)
TOTAL	F+G	(195.967)	(171.608)

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real e à apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

NOTA 9 CONTAS INTERNACIONAIS

9.1. Contas a receber internacional

CONTAS A RECEBER INTERNACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificado)
Clientes internacionais - circulante	620.972	400.991
Administrações postais	650.085	516.332
(-) PECLD	(29.113)	(115.341)
Clientes internacionais – não circulante	478.424	842.042
Administrações postais	557.089	842.042
(-) PECLD	(78.665)	-
TOTAL	1.099.396	1.243.033

Para uma melhor representação da efetividade de realização das contas internacionais, a Empresa efetuou a revisão dos ciclos de recebimento e pagamento dessas rubricas, ocasionando na reclassificação de parte dos direitos e obrigações para o não circulante no montante de R\$ 842.042 (ativo) e R\$ 89.015 (passivo) em 2020.

9.2. Contas a pagar internacional

CONTAS A PAGAR INTERNACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificado)
Circulante	6.511	23.166
Não circulante	49.194	89.015
TOTAL	55.705	112.181

Política contábil:

Em decorrência da adesão do Brasil à Convenção Postal Universal, no âmbito da União Postal Universal (UPU), as remessas postais internacionais recebidas pela ECT de outros operadores postais e aquelas postadas no Brasil destinadas ao exterior por outros operadores postais são objeto de acordos financeiros entre os operadores postais envolvidos. Assim, quando a empresa recebe uma remessa postal vinda do exterior é reconhecido no ativo um direito a receber pelo serviço prestado ao operador postal que enviou a remessa. Por outro lado, quando os Correios enviam uma remessa postal ao exterior a ser entregue por outro operador postal é registrada uma obrigação a pagar àquela administração postal.

A prestação de contas entre os operadores postais envolvidos na operacionalização de uma remessa postal internacional segue as regras estabelecidas no Regulamento da Convenção Postal Universal, de modo que, na prestação de contas confronta-se os valores a receber e a pagar de cada administração postal, apurando-se o saldo credor em Direito Especial de Saque - DES (moeda usada nas relações postais internacionais). O pagamento é efetuado posteriormente pela administração postal devedora, com conversão do saldo final em DES para o Dólar ou Euro.

Contudo, até o encerramento do ciclo operacional das contas internacionais, os direitos a receber e a pagar reconhecidos no balanço patrimonial são registrados com base na moeda funcional da empresa (real brasileiro).

Até 2020 a PECLD sobre os valores a receber das administrações postais devedoras era constituída pelo total dos valores vencidos a mais de três anos, acrescido, caso necessário, do saldo a receber em prazo inferior, cuja expectativa de recebimento da administração postal era baixa.

A partir de 2021 o percentual da PECLD foi estabelecido mediante confronto dos valores (em DES) a receber e efetivamente recebidos, segregados por tipo de serviço.

NOTA 10 ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de exclusão.

ESTOQUES	31/12/2021	31/12/2020
Material para consumo	34.668	31.687
Material para revenda/almojarifados	22.290	16.422
Material em consignação	562	563
Peças reposição - MECTRI	674	-
Perdas com estoque	(4.728)	(1.966)
TOTAL	53.466	46.706

Política contábil:

Os estoques são valorados pelo custo médio ponderado, ajustados ao valor realizável líquido, quando este apresentar se menor que o custo apurado na aquisição ou personalização do bem.

Trimestralmente, os estoques são revisados para a constituição de possíveis perdas provenientes de itens classificados como obsoletos e/ou danificados.

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de exclusão.

NOTA 11 FORNECEDORES

FORNECEDORES	31/12/2021	31/12/2020
Material, produtos e serviços	1.130.886	989.196
Consignações e outros	158	157
TOTAL	1.131.044	989.353

Política contábil:

As obrigações com fornecedores são reconhecidas na competência, quando da entrega de bens adquiridos, conforme as especificações estabelecidas em contrato ou pela prestação de serviços no curso normal dos negócios. Essas obrigações podem ser deduzidas por multas e glosas aplicadas ao fornecedor até o limite da obrigação contraída, sendo que eventuais excessos são reconhecidos no ativo em outros débitos de terceiros ou cobrança jurídica com terceiro, conforme o caso.

Para o reconhecimento de obrigações com fornecedores, nos casos em que a prestação de serviço foi efetuada, mas não faturada (*accruals*), mensalmente é realizada uma estimativa das obrigações a pagar pelos serviços prestados aos Correios, na qual a despesa é reconhecida no mês de competência e revertida no mês seguinte, a fim de anular o efeito da execução definitiva da despesa com a entrega das notas fiscais pelos fornecedores. Nesses casos, apesar dessas obrigações serem reconhecidas por estimativa, não são tratadas como provisão, devido ao grau de incerteza ser geralmente muito menor do que nas provisões. Portanto, são reconhecidas quando a obrigação presente é resultante de evento passado, a saída de recursos para liquidar a obrigação é praticamente certa e os valores podem ser estimados com confiabilidade. As obrigações com fornecedores não são afetadas por ajustes a valor presente por serem obrigações vencíveis em curtíssimo prazo, não provocando efeito relevante nas demonstrações.

NOTA 12 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

12.1. Benefícios de curto prazo

Referem-se às obrigações a pagar no período de até doze meses, tais como: salários, férias, plano de saúde, PLR e respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre esses benefícios, que são reconhecidas mensalmente no resultado, respeitando-se o regime de competência, conforme a prestação do serviço correspondente.

12.1.1. Salários e consignações

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como férias à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos.

SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES	31/12/2021	31/12/2020
Férias	942.301	890.765
INSS - empregado	60.614	40.070
Postalís (PostalPrev) - empregado	42.249	31.274
Obrigações trabalhistas	11.134	16.338
Postalís (PBD) - empregado	10.146	11.387
Retenção SEST/SENAT	6	1
TOTAL	1.066.450	989.835

O acréscimo nas rubricas de férias, INSS e Postalprev foi ocasionado pelo reajuste salarial de 9,75% definido no Dissídio Coletivo de Greve implementado em dezembro/2021 com efeitos retroativos a agosto/2021. Ressalta-se que não houve impacto do reajuste no plano PBD, devido ao saldamento ocorrido em março de 2008.

12.1.2. Encargos sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais.

ENCARGOS SOCIAIS		31/12/2021	31/12/2020
INSS - empregador	12.1.2.1	185.159	106.822
FGTS	12.1.2.1	75.452	49.473
Postalís (BD) - empregador		49.704	44.360
Postalís (PostalPrev) - empregador		41.311	30.787
Salário educação		17.707	10.533
Senai adicional		1.412	1.664
INSS autônomos/avulsos		884	239
TOTAL		371.629	249.878

12.1.2.1. FGTS e INSS

O acréscimo nas rubricas foi motivado pelo reajuste salarial definido no Dissídio Coletivo de Greve – efetivamente implementado em dezembro/2021 com efeito retroativo a agosto/2021.

12.1.3. Participação nos Lucros e Resultados – PLR

Neste exercício, face aos resultados alcançados no período, a empresa constituiu uma provisão de participação nos lucros e resultados na ordem de R\$ 62.676 que representa 6% do lucro líquido remanescente após absorção dos prejuízos acumulados de anos anteriores estando esta limitada a 25% dos dividendos distribuídos, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e de acordo com os termos da Resolução emitida pelo Conselho de Coordenação e Controles das Empresas Estatais (CCE) nº 010/1995.

Ressalta-se que a rubrica foi constituída a título de provisão face a necessidade de aprovação da proposta pela SEST.

12.1.4. Adiantamentos de pessoal

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento de férias	48.817	33.012
Empregados cedidos	2.879	5.266
Adiantamento salarial	5.068	5.489
Demais adiantamentos	361	218
TOTAL	57.125	43.985

12.1.5. Convênio Postal Saúde

A Postal Saúde por meio de convênio de adesão firmado com os Correios passou a administrar os planos de saúde ofertados aos empregados dos Correios, bem como a gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e outras ações necessários para garantir a saúde ocupacional dos empregados, tais como ginástica laboral e cinesioterapia.

12.1.5.1. Convênio Postal Saúde – ativo

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE - ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	537	1.217
Empregados liberados	166	818
Concessão de uso de espaço	371	399
Não circulante	-	100.000
Ativo garantidor 12.1.5.1.1.	-	100.000
TOTAL	537	101.217

12.1.5.1.1. Ativo garantidor

A variação nesta rubrica deve-se a devolução, após autorização a ANS, do ativo garantidor repassado na criação da operadora para constituição da PESL, face os Correios atuarem como mantenedor da Postal Saúde, garantindo todos os riscos operacionais advindos da operação do plano de saúde, conforme disposto na Resolução 137/2006.

12.1.5.2. Convênio Postal Saúde - passivo

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE - PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
Convênio CorreiosSaúde	109.091	132.504
Saúde ocupacional	18.366	20.656
Benefício de medicamentos	5.593	5.145
TOTAL	133.050	158.305

12.1.5.3. Lastro – Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar – Postal Saúde

Desde 2017, como forma de lastrear as operações de saúde, os Correios passaram a vincular parte de suas aplicações financeiras para garantir o cumprimento das obrigações com os prestadores de serviço da Postal Saúde, conforme Termo de Garantia Financeira assinado entre a operadora (Postal Saúde) e a mantenedora (Correios). O quadro a seguir demonstra a composição do lastro das operações da Mantida:

LASTRO – POSTAL SAÚDE	31/12/2021	31/12/2020
Aplicação vinculada - ANS	-	161.786
Montante garantido por recursos dos Correios	151.009	42.859
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS A LASTREAR	151.009	204.645

Política contábil:

A Postal Saúde é a operadora dos planos de saúde oferecidos aos empregados (ativos e aposentados) dos Correios e respectivos dependentes. Atualmente, a Empresa possui dois planos de saúde, o CorreiosSaúde I, para os pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, e o CorreiosSaúde II, destinado aos empregados ativos, aposentados e respectivos dependentes legais.

As despesas do plano CorreiosSaúde I com os pais dos empregados ativos e aposentados mantidos no plano, conforme dissídio coletivo dos Correios, são custeadas na proporção de 93% para a Empresa e 7% para o empregado e as despesas do CorreiosSaúde II são custeadas de forma paritária. Ressalta-se, que em conformidade ao disposto no art. 31 da Lei 9.656/1998, a partir de agosto de 2021, os aposentados que optarem pela manutenção do plano de saúde passarão a custear integralmente as despesas do plano.

Os repasses mensais efetuados pelos Correios à operadora para a cobertura das despesas com o plano de saúde, são reconhecidos, inicialmente, no ativo para posterior apropriação da despesa, conforme prestação de contas relativa aos atendimentos efetuados pela rede credenciada e, caso os valores sejam insuficientes para cobertura das despesas, é reconhecida uma obrigação a pagar à Postal Saúde.

A Postal Saúde administra ainda, por meio de convênio estabelecido com os Correios, a saúde ocupacional dos empregados da ECT, cuja despesa é arcada integralmente pela Empresa.

12.2. Obrigações trabalhistas – IFD

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI).

Os referidos planos visaram contribuir com as ações de redução de despesas na área de pessoal e de equilíbrio da força de trabalho, em alinhamento à Estratégia da empresa, com o consequente desligamento voluntário de empregados elegíveis aos programas.

PLANO	CICLOS	OPÇÃO A	OPÇÃO B	TOTAL DE ADESÕES
PDI 2017	1º - Realizado entre fevereiro e dezembro de 2017.	96 parcelas do Incentivo Financeiro Diferido (IFD), limitado a R\$ 10 mil por parcela	N/A	6.158
	2º - Realizado entre dezembro de 2017 com término em 2019.	93 parcelas do IFD, limitado a R\$ 9,8 mil por parcela	N/A	1.848
TOTAL – PDI 2017				8.006
PDI 2021	1º - Realizado em: fevereiro de 2021	Incentivo Financeiro de Adesão (IFA) (no valor de 10.000,00 - pago em parcela única) + 75 parcelas do IFD	IFD mensal + 5% do IFD mensal. Pagamento em 75 parcelas mensais	4.512
	2º - Realizado em: abril de 2021	IFA (no valor de 7.000,00 - pago em parcela única) + 70 parcelas do IFD	IFD mensal + 3% do IFD mensal. Pagamento em 70 parcelas mensais	1.787
TOTAL – PDI 2021				6.299

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

12.2.1. Valor presente

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12.

O critério adotado para seleção do título o prazo inferior mais próximo aos fluxos de desembolsos do IFD.



A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

PLANO	31/12/2020	ADIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	APROPRIAÇÃO AVP ¹	AMORTIZAÇÃO	31/12/2021
PDI 2017	800.731	-	62.583	(30.893)	(227.044)	605.377
PDI 2021	-	722.303	-	1.298	(149.218)	574.383
TOTAL	800.731	722.303	62.583	(29.595)	(376.262)	1.179.760

¹ Ajuste de R\$ 73.110 na apropriação a maior do ajuste a valor presente do PDI de 2017 em contrapartida à outras receitas (despesa recuperada).

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	296.606	176.781
Não circulante	883.154	623.950
TOTAL	1.179.760	800.731

12.3. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores do Postalís e da Postal Saúde, que oferecem os planos de previdência complementar e saúde aos seus empregados.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se aos benefícios de aposentadoria complementar pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

Em agosto de 2021, em razão da aplicação dos termos do Regulamento do Plano CorreiosSaúde II – a parcela paritária na despesa com saúde de aposentados atribuída à Empresa foi transferida a estes participantes, cessando a obrigação de benefício pós-emprego saúde dos Correios.

Entre os planos de previdência ofertados aos empregados dos Correios existe o plano CV, cuja constituição prevê uma parcela de contribuição definida e outra correspondente ao benefício definido, sendo que para a parcela de contribuição definida a obrigação da Empresa restringe-se ao pagamento mensal de um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

Para a parcela correspondente ao benefício definido do Plano CV, os riscos atuariais e de investimento recaem sobre a Empresa e sobre os participantes ativos e assistidos. Nestes planos, o valor presente das obrigações atuariais de responsabilidade da patrocinadora é mensurado, anualmente, por atuário independente com base no Método do Crédito Unitário Projetado, que considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, as quais são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Os planos também são impactados por premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas, econômicas e financeiras, e, pelos ativos, mensurados pelo seu valor justo, substancialmente compostos por investimentos que compõem as carteiras dos planos de benefícios.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas do mercado e no comportamento das premissas atuariais.

As obrigações de benefício pós-emprego advindas dos planos de benefício definido são impactadas pelo limite atribuído ao custo do serviço e custo de juros em contrapartida a demonstração do resultado e pelos ganhos e perdas atuariais provenientes de ajustes de experiência e de mudanças de premissas em contrapartida aos Outros Resultados Abrangentes (ORA), líquidos dos tributos diferidos.

O *superavit* apurado no Postalprev (Plano CV) não está sendo reconhecido, pois ainda não há evidências de que esse poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro. Todavia, o excesso de despesa reconhecido no exercício, advindo do pagamento das contribuições normais, conforme percentuais estabelecidos no plano de custeio, são reclassificadas para o ORA no patrimônio líquido.

12.3.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante	314.975	288.180	-	265.119
Encargos sociais	49.704	44.360	-	-
Benefício pós-emprego - <i>Deficit</i>	265.271	243.820	-	265.119
Passivo não circulante	6.901.105	5.727.784	-	-
Benefício pós-emprego - <i>Deficit</i>	6.901.105	5.727.784	-	-
TOTAL	7.216.080	6.015.964	-	265.119

12.3.1.1. Plano CorreiosSaúde II

O Plano CorreiosSaúde II é o plano de assistência médica/hospitalar e odontológica, com a cobrança de mensalidades e coparticipação, oferecido aos empregados ativos, aos aposentados nos Correios que permanecem na ativa, aos aposentados desligados sem justa causa ou a pedido e aos aposentados nos Correios por invalidez, bem como a seus dependentes cônjuges/companheiros e filhos beneficiários/menor sob guarda do Plano Correios Saúde ou no plano que o suceder.

Em setembro/2020, com a modificação dos termos relativos à cláusula atinente ao plano de saúde - promovida pela sentença normativa proferida nos autos do Dissídio Coletivo de Greve - Processo nº TST-DCG-1001203-57.2020.5.00.0000-2020, a concessão do benefício passou a seguir o disposto no Regulamento do Plano, que assegura a manutenção dos aposentados no plano desde que esses beneficiários assumam o pagamento integral.

A aplicação da regra disposta no regulamento ocorreu a partir de agosto de 2021, o que motivou o encerramento da obrigação de benefício pós-emprego saúde em julho de 2021.

12.3.1.2. Plano PostalPrev CV

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo determinado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

12.3.1.3. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalís e foi instituído na ocasião da criação do instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como "em extinção". O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

12.3.2. Análise de riscos

Os planos de benefícios definidos expõem tipicamente a empresa a riscos atuariais tais como: risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e de rotatividade. Os riscos relacionados ao benefício definido dos planos previdenciários decorrentes dos benefícios a serem pagos aos membros (aposentados) e dependentes dos membros do plano (viúva(o) e órfãos beneficiários) são compartilhados entre a Empresa, participantes ativos e assistidos, na ordem de 50% para a Empresa, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução nº 30/2018 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

12.3.3. Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelos Correios

PARTICIPANTES	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos	79.764	85.747	43.017	49.506	76.042	83.207
Assistidos	7.663	4.689	36.907	33.191	26.203	25.501
Dependentes	-	-	-	-	128.132	146.811
TOTAL	87.427	90.436	79.924	82.697	230.377	255.519

12.3.4. Valor justo dos ativos dos planos PostalPrev e Benefício Definido

Na elaboração da política de investimento dos planos PostalPrev e de Benefício Definido – PBD, são considerados parâmetros como a modalidade do plano, o perfil da massa de participantes, os fluxos de pagamentos futuros dos benefícios e as opções de investimento disponíveis, considerando suas rentabilidades e riscos. Assim, os recursos devem ser aplicados conforme as necessidades dos planos.

Os investimentos devem assegurar a solvência, a liquidez e o equilíbrio dos planos de benefícios e, por esse motivo, existem regras prudenciais e de alocação para cada uma das modalidades de investimento.

As regras operacionais tratam de procedimentos administrativos relacionados aos investimentos, tais como a designação de um administrador estatutário tecnicamente qualificado, a realização de controles internos, a avaliação de riscos dos investimentos e a contratação de serviço de custódia para guarda de títulos e liquidação de operações de compra e venda. Já as regras de alocação de recursos definem limites máximos para aplicação dos recursos em relação a cada plano e ao total administrado pela entidade.

A Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, é a norma que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pelos Correios. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração.

O cálculo do valor justo dos ativos dos planos de previdência, foi realizado pela consultoria atuarial e tomou por base informações contidas em laudos de avaliação, demonstrações contábeis, pareceres de auditores independentes e notas explicativas, carteiras de investimentos disponibilizadas pelos agentes custodiantes, dentre outras informações. Na análise foram aplicadas metodologias universalmente empregadas conforme o ativo mensurado, respeitada a legislação subjacente.

O demonstrativo a seguir evidencia a distribuição dos ativos justos, por categoria:

CATEGORIA DE ATIVOS (VALOR JUSTO)	POSTALPREV		PBD	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Títulos públicos	759.860	699.729	782.702	1.452.052
Créditos privados e depósitos	11.598	9.751	31.532	39.789
Ações	2.496	1.617	177.057	31.003
Fundos de investimentos	112.101	91.654	1.372.936	1.310.816
Empréstimos e financiamentos	57.029	46.330	222.492	232.514
Investimentos mobiliários	-	-	263.466	278.136
Depósito judicial	-	-	31.450	32.415
Ajustes – CPC 33 (R1) ¹	27.023	-	199.701	39.673
TOTAL	970.107	849.081	3.081.336	3.416.398

¹ Ajustes previstos no item 114 do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados.

O plano CorreiosSaúde II, gerido pela Postal Saúde, não possui ativos.

12.3.5. Avaliação atuarial

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para realizar a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela Empresa. O valor presente da obrigação de benefício definido bem como o custo do serviço corrente e passado, foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

12.3.5.1. Principais premissas

Para a avaliação atuarial de 31/12/2021 e 31/12/2020 foram estabelecidas as premissas atuariais descritas a seguir:

PRINCIPAIS PREMISSAS	POSTALPREV		PBD		CORREIOS-SAÚDE II
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
i) Financeiras					
Taxa de juros nominal no início do exercício (para cálculo de ganhos e perdas)	9,07%	10,26%	9,10%	10,29%	10,30%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	5,58%	5,68%	5,59%	5,71%	5,71%
Projeção de aumento médio dos salários	5,70%	6,06%	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento médio dos benefícios	3,02%	3,20%	3,02%	3,20%	N/A
Taxa média de inflação anual	3,02%	3,20%	3,02%	3,20%	3,20%
Expectativa de retorno dos ativos do plano no início do exercício (para cálculo de ganhos e perdas)	9,07%	10,26%	9,10%	10,29%	10,30%
Taxa de juros nominal no final do exercício	8,77%	9,07%	8,78%	9,10%	9,09%
Expectativa de retorno dos ativos do plano no final do exercício	8,77%	9,07%	8,78%	9,10%	N/A
Taxa dos crescimentos reais do Plano de Saúde (HCCTR)	N/A	N/A	N/A	N/A	0,89%
Aging Factor (envelhecimento)	N/A	N/A	N/A	N/A	2,16%
II) Demográficas					
Taxa de rotatividade	3,23% até aposentadoria e 0,00% após	3,44% até aposentadoria e 0,00% após	2,52% até aposentadoria e 0,00% após	2,52% até aposentadoria e 0,00% após	3,44% até aposentadoria e 0,00% após
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos	RP-2000 (D8%)	BR-EmSsb-v.2015 M&F	BR-EmSsb-v.2015 M&F (A4%)	BR-EmSsb-v.2015 M&F	BR-EmSsb-v.2015 M&F

PRINCIPAIS PREMISSAS	POSTALPREV		PBD		CORREIOS-SAÚDE II
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Tábua de mortalidade/sobrevivência de aposentados	RP-2000 (D8%)	BR-EmSsb-v.2015 M&F	BR-EmSsb-v.2015 M&F (A4%)	BR-EmSsb-v.2015 M&F	BR-EmSsb-v.2015 M&F
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	RP 2000 DISABLED M&F	WINKLEVOSS (A28%)	Winklevoss (D41%)	WINKLEVOSS (D39%)	WINKLEVOSS (A28%)
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT FORTE (D68%)	LIGHT FORTE (D60%)	Light Forte (D83%)	Álvaro Vindas	LIGHT FORTE (D60%)
Idade de aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019				
Composição familiar	Calculada com base nos dados de dependentes informada				

12.3.5.2. Taxa de juros real de desconto atuarial

A metodologia de cálculo das taxas de desconto de benefícios pós-emprego orientou-se pela normatização disposta nos itens 83 e 84 do Pronunciamento Contábil CPC 33 (R1), definindo, objetivamente, títulos de alta qualidade como aqueles cujas notas de *rating* estejam inseridas na escala de grau de investimento (*investment grade*), de acordo com a categorização estabelecida pelas agências de classificação de risco *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*.

Para o enquadramento dos papéis na escala de investimento, adotou-se o entendimento de que os títulos de alta qualidade são aqueles cujas notas de classificação de risco sejam Baa, BBB ou superior.

A partir dos critérios estabelecidos para a análise de *rating*, foi selecionada a amostra das debêntures negociadas no mercado secundário em 31/12/2021, conforme informações disponibilizadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). A amostra representou um total de 271 observações.

Em seguida, foram apurados os títulos corporativos inseridos na escala de grau de investimento, ou seja, com notas de classificação de risco iguais ou superiores a Baa3 (*Moody's*) e BBB- (*Standard and Poor's* e *Fitch*). Nesta análise, estabeleceu-se o critério adicional que as análises de *rating* (revisão ou classificação), realizadas pelas agências de classificação de risco, ocorressem em 2021, ano ao qual se referem as demonstrações contábeis.

Logo, as taxas de desconto dos benefícios pós-emprego foram construídas a partir de 264 papéis que atenderam os requisitos estabelecidos.

As taxas de desconto foram calculadas pelo método da taxa média ponderada.

Por definição, as taxas de juros anuais refletiram a média geométrica dos rendimentos reais dos papéis com vencimentos dentro de um mesmo ano. Para a conjectura de ausência de vencimentos dos instrumentos financeiros em determinado ano, aplicou-se a taxa média geométrica entre os rendimentos observados. Para períodos superiores ao último vencimento (2044) foi utilizado o método da extrapolação.

As remunerações tomadas como referenciais coincidiram com as taxas de juros reais anuais de emissão dos instrumentos financeiros, por serem as taxas apresentadas em prospecto pela Empresa emissora, ou seja, efetivamente pagas. As debêntures listadas possuem, como característica, pagamentos de juros reais, acrescidos da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Para cada um dos planos de benefícios pós-emprego (PostalPrev e BD), as taxas de juros reais (rendimentos) anuais dos títulos corporativos foram ponderadas pela participação dos respectivos fluxos de pagamento das obrigações, no mesmo período, em relação ao seu total. As informações relativas aos fluxos de pagamentos dos planos de benefício pós-emprego tiveram como fonte de dados a consultoria atuarial.

12.3.5.2.1. Utilização de títulos corporativos para a composição da taxa de desconto atuarial

A Administração, com o intuito de sedimentar os estudos técnicos elaborados internamente, contratou a Mercer para a emissão de posicionamento independente quanto aos critérios utilizados pelas áreas técnicas dos Correios para a definição dos instrumentos financeiros que referenciam a construção das taxas de desconto atuariais dos benefícios pós-emprego.

A opinião apresentada no Parecer concluiu que, ainda que a metodologia utilizada pelos Correios não seja amplamente utilizada no mercado e demais Empresas cumpre todos os requisitos previstos no CPC 33(R1) e que, portanto, são passíveis de utilização para a determinação da taxa de juros para fins de mensuração do compromisso pós-emprego.

Destaca-se que, relativo ao assunto, recentemente o Banco Central do Brasil, mediante Resolução BCB nº 050/2020, admitiu a adoção de critério alternativo àquele adotado no mercado, porém igualmente aplicável.

A flexibilização promovida pelo Banco Central demonstra que a discussão sobre o tema deve se acentuar não se restringindo às práticas usuais. A diferença entre a obrigação atuarial apurada mediante a utilização da taxa composta por títulos públicos e títulos corporativos é apresentada a seguir:

VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	POSTALPREV		PBD	
	31/12/2021	TAXA	31/12/2021	TAXA
A - Obrigação apurada com base em títulos públicos	725.725	5,13%	18.421.955	5,28%
B - Obrigação apurada com base em títulos corporativos	711.750	8,77%	17.513.496	8,78%
VARIAÇÃO (A-B)	13.975	1,96%	908.459	5,19%

12.3.5.2.2. Taxa média de inflação anual

A taxa de inflação adotada como parâmetro para o cálculo das taxas de juros nominais considerou a média geométrica das expectativas de mercado (medianas), divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em 31/12/2021, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mesmo indexador das debêntures.

O período de referência considerado na apuração da taxa média geométrica de inflação (3,02%) foi o intervalo entre 2022 e 2135, de forma a abranger o fluxo de maturidade mais longa (PBD). Observa-se que a mediana das projeções de mercado para o IPCA, disponibilizadas pelo BACEN, em 31/12/2021, limitavam-se ao ano 2025. Por conseguinte, a última projeção disponível do índice foi extrapolada até o último ano dos fluxos de pagamento (2135).

12.3.5.2.3. Tábua de mortalidade

Após teste de aderência que levou em consideração 9 diferentes tábuas de mortalidade, a consultoria atuarial identificou a BR-EmSsb-v.2015 M&F (A4%) como a mais adequada para o plano BD e a RP-2000 (D8%) para o plano PostalPrev, ambas adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2021.

12.3.5.3. Conciliação do valor presente da obrigação atuarial

PARTICIPANTES	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Valor presente da obrigação atuarial	(494.523)	(556.735)	(15.448.326)	(10.614.213)	(265.119)	(3.483.525)
Custo dos juros	(41.761)	(53.525)	(1.325.107)	(1.021.214)	-	(332.874)
Custo do serviço corrente	(1.949)	(9.609)	-	-	-	(63.993)
Benefícios pagos pelo plano	29.728	22.123	902.152	859.178	-	301.886
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais	(203.245)	103.223	(1.642.215)	(4.672.077)	-	2.094.866
Custo do serviço passado	-	-	-	-	-	1.008.490
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo	-	-	-	-	198.213	-
Reversão de obrigação constituída em contrapartida ao resultado	-	-	-	-	66.906	-
VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO	(711.750)	(494.523)	(17.513.496)	(15.448.326)	-	255.519

12.3.5.3.1. PBD

O acréscimo da obrigação, em relação à avaliação anterior, justifica-se pelas mudanças nas premissas demográficas e financeiras; pelas variações dos dados cadastrais, dentre os quais a elevação nos valores dos benefícios, observada entre os cadastros de 2020 e 2021 de, em média, 12,08%, e pelos desvios entre os eventos estimados e ocorridos face a substituição de tábuas atuariais.

12.3.5.3.2. CorreiosSaúde II

O encerramento da obrigação atuarial do plano CorreiosSaúde II em 2021 ocorreu em virtude da implementação do custeio integral para os beneficiários aposentados – a partir de agosto de 2021, conforme disposto no Regulamento do Plano.

12.3.5.4. Conciliação do valor justo dos ativos

CONCILIAÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	POSTALPREV		PBD	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	849.081	641.830	3.416.398	3.243.865
Receita de juros	74.849	70.732	282.651	297.758
Contribuições do patrocinador	3.757	4.768	305.741	279.234
Contribuições dos participantes	4.793	5.161	69.493	72.351
Benefícios pagos pelo plano	(29.728)	(22.123)	(665.904)	(652.296)
Ganhos/(perdas) sobre os ativos do plano (excluindo a receita de juros)	67.355	148.713	(327.043)	175.486
VALOR JUSTO DOS ATIVOS DO PLANO NO FINAL DO EXERCÍCIO	970.107	849.081	3.081.336	3.416.398

12.3.5.5. Status dos planos e ativo/(passivo) líquido reconhecido

STATUS DOS PLANOS E ATIVO/(PASSIVO) LÍQUIDO RECONHECIDO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Valor presente da obrigação atuarial	(711.750)	(494.523)	(17.513.496)	(15.448.326)	-	(265.119)
Valor justo dos ativos	970.107	849.081	3.081.336	3.416.398	-	-
Valor presente da obrigação atuarial líquida	258.357	354.558	(14.432.160)	(12.031.928)	-	(265.119)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (parcela atribuída aos participantes) ¹	-	-	(7.216.080)	(6.015.964)	-	-
Superavit/(Deficit) do plano	258.357	354.558	(7.216.080)	(6.015.964)	-	(265.119)
Efeito do teto do ativo (valor do superavit que não poderá ser reconhecido)	258.357	354.558	-	-	-	-
PASSIVO RECONHECIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	(7.216.080)	(6.015.964)	-	(265.119)

¹ O valor da obrigação do plano CorreiosSaúde II refere-se à parcela dos Correios.

12.3.5.6. Movimentação do ativo/(passivo) líquido reconhecido no balanço

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO/(PASSIVO) RECONHECIDO NO BALANÇO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo/(passivo) líquido no início do exercício	-	-	(6.015.964)	(3.685.174)	(265.119)	(3.483.525)
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo	3.757	4.768	305.741	279.234	198.213	301.886
Valores reconhecidos no resultado da Empresa	2.844	(4.448)	(521.228)	(361.728)	-	611.623
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	(6.601)	(320)	(984.629)	(2.248.296)	-	2.304.897
Reversão de obrigação constituída em contrapartida ao resultado	-	-	-	-	66.906	-
PASSIVO RECONHECIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	(7.216.080)	(6.015.964)	-	(265.119)

12.3.5.7. Valores reconhecidos no resultado do exercício

VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Custo do serviço corrente líquido	2.844	(4.448)	-	-	-	(63.993)
Custo do serviço corrente	(1.949)	(9.609)	-	-	-	(63.993)
Contribuição dos participantes	4.793	5.161	-	-	-	-
Juros líquidos	-	-	(521.228)	(361.728)	-	(332.874)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(41.761)	(53.524)	(1.325.107)	(659.485)	-	(332.874)
Retorno esperado do ativo justo dos planos	74.849	70.732	282.651	297.757	-	-
Custo sobre o efeito do teto do ativo	(33.088)	(17.208)	521.228	-	-	-
Custo do serviço passado	-	-	-	-	-	1.218.521
Reversão de obrigação constituída em contrapartida ao resultado	-	-	-	-	66.906	-
VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.844	(4.448)	(521.228)	(361.728)	66.906	821.654

12.3.5.8. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

VALORES RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ganhos/(perdas) - valor justo dos ativos do plano	67.354	148.713	(327.043)	175.486	-	-
Ganhos/(perdas) - obrigação de benefício definido	(203.244)	103.223	(1.642.215)	(1.136.878)	-	210.032
Ganhos/(perdas) resultantes da alteração em hipóteses demográficas/biométricas	(39.212)	90.115	168.494	(703.931)	-	(887)
Ganhos/(perdas) resultantes da alteração em hipóteses financeiras	(4.399)	(11.661)	(224.310)	(403.133)	-	(304)
Ganhos/(perdas) resultantes de ajustes de experiência	(159.633)	24.769	(1.586.399)	(29.814)	-	241.226
Ganhos/(perdas) resultantes da alteração na expectativa de crescimento dos custos médicos	-	-	-	-	-	(30.003)
Reversão da obrigação constituída em contrapartida a Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
Decorrentes da revisão da estimativa de compartilhamento de risco	-	-	-	(3.535.200)	-	-
Mudança do teto do ativo	129.289	(252.256)	-	-	-	-
Mudança na restrição da obrigação atuarial	-	-	984.629	2.248.296	-	-
VALORES RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(6.601)	(320)	(984.629)	(2.248.296)	-	210.032

12.3.5.9. Análise de sensibilidade das principais hipóteses

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	TAXA DE DESCONTO		TÁBUA DE MORTALIDADE		CRESCIMENTO SALARIAL	
	-0,25%	+0,25%	SUAUZADA 10%	AGRAVADA 10%	-0,25%	+0,25%
PostalPrev	(11.563)	10.762	(3.071)	2.664	1.010	(1.031)

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	TAXA DE DESCONTO		TÁBUA DE MORTALIDADE		CRESCIMENTO SALARIAL	
	-0,25%	+0,25%	SUAUZADA 10%	AGRAVADA 10%	-0,25%	+0,25%
PBD	(483.869)	461.729	(259.477)	241.220	-	-

Varição do valor presente da obrigação atuarial total.

PARÂMETROS	31/12/2021
PostalPrev	(711.750)
PBD	(17.513.496)

12.3.5.10. Estimativa de contribuição da patrocinadora (líquida de despesa administrativa) para o exercício de 2022

CONTRIBUIÇÕES ESTIMADAS - 2022	31/12/2022
PostalPrev	3.871
PBD	314.975

12.3.5.11. Projeção de receitas/(despesas) para o exercício de 2022

PROJEÇÃO DE RECEITAS/(DESPESAS)	POSTALPREV 2022	PBD 2022
Custo do serviço corrente líquido	1.717	-
Custo do serviço corrente	(3.221)	-
Contribuições dos participantes	4.938	-
Juros líquidos	-	(605.917)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(59.734)	(1.456.084)
Retorno esperado do ativo justo dos planos	83.165	244.250
Custo sobre o efeito do teto do ativo	(23.431)	-
Juros sobre a restrição da obrigação	-	605.917
TOTAL DA RECEITA/(DESPESA) ESPERADA	1.717	(605.917)

12.3.5.12. Perfil de vencimento das obrigações atuariais

PERFIL DE VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	POSTALPREV 31/12/2021	PBD 31/12/2021
Até 1 ano	43.750	1.133.859
De 1 ano até 2 anos	42.024	1.090.360
De 2 anos até 5 anos	115.909	2.998.759
Acima de 5 anos	510.067	12.290.518
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	711.750	17.513.496

12.3.5.13. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1) que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis ao efetuar o cálculo da sua obrigação atuarial, segue obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC.

O uso de premissas distintas, tais como: forma de mensuração dos ativos, taxa de juros e metodologia de cálculo, a serem observadas na mensuração das obrigações atuariais registradas nas demonstrações contábeis das patrocinadoras e referidos institutos promove reconhecimentos distintos da mesma obrigação entre as partes.

O quadro abaixo apresenta de forma geral o efeito dessas diferenças em relação a obrigação total, aos ativos do plano, as obrigações líquidas dos referidos ativo, que apresenta o déficit geral do plano a ser arcados de forma paritária pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e pela patrocinadora, bem como a parcela da obrigação de reponsabilidade dos Correios em conformidade a cada legislação.

PASSIVO ATUARIAL – CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS (PREVIC)	PBD - 2021		DIFERENÇA (A-B)
	A – CORREIOS	B – POSTALIS ¹	
Provisões matemáticas totais	(17.513.496)	(17.007.733)	(505.763)
Valor justo dos ativos/patrimônio de cobertura do plano	3.081.336	3.104.911	(23.575)
Obrigação atuarial líquida	(14.432.160)	(13.902.822)	(529.338)
OBRIGAÇÃO ATUARIAL - CORREIOS (50%)	(7.216.080)	(6.951.411)	(264.669)

¹Os valores das provisões matemáticas totais e patrimônio de cobertura do plano do PBD no Postalís foram estimados.

Desta forma, em um cenário equacionamento do plano, a obrigação a ser desembolsada pelos Correios é a registrada no Instituto, é possível afirmar que a obrigação reconhecida no balanço dos Correios, em conformidade às disposições do CPC 33 (R1), é superior em R\$ 264.669 à reconhecida pelo Instituto, sendo assim, suficiente para arcar com as obrigações atuariais referentes ao plano de previdência complementar.

NOTA 13 TRIBUTOS

13.1. Tributos a compensar

TRIBUTOS A COMPENSAR		31/12/2020	ATUALIZAÇÃO	31/12/2021
Imunidade tributária – Imposto de Renda	13.1.1	984.770	24.191	1.008.961
Deferidos		299.381	7.204	306.585
Aguardando julgamento		685.389	16.987	702.376
Retenção na fonte – Banco Postal	13.1.2	251.187	6.053	257.240
Pedidos de restituição	13.1.3	50.085	1.512	51.597
TOTAL		1.286.042	31.756	1.317.798

13.1.1. Imunidade tributária – Imposto de Renda

O saldo atualizado de R\$ 1.008.961 corresponde ao montante dos 13 pedidos de restituição do Imposto de Renda relativo à imunidade tributária atualizados pela Selic até dez/2021, conforme **nota 13.1.4**.

13.1.2. Retenção na fonte – Banco Postal

O saldo atualizado de R\$ 257.240 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da rescisão contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF.

13.1.3. Pedidos de restituição

Os pedidos de restituição de tributos, que totalizam R\$ 51.597, referem-se a processos requeridos e protocolizados junto à RFB, referentes a IR- Imposto de Renda, CSLL- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e INSS. Estes processos encontram-se pendentes de análise na esfera administrativa, distribuídos entre as Delegacias de Julgamentos (DRJ) e o CARF.

13.1.4. Imunidade tributária recíproca

Por meio do Recurso Extraordinário RE 601.392/2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) reiterou e pacificou sua jurisprudência no sentido de que os Correios são imunes a impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços, com amparo no art. 150, VI, "a", da Constituição Federal. Destaca-se que as decisões do Pleno são sui generis, uma vez que todas as receitas auferidas pelos Correios abrigam-se sob o manto da imunidade.

Os Correios, amparados na consolidada jurisprudência do STF na sistemática de repercussão geral de Recursos Extraordinários e nos pareceres técnicos da assessoria jurídica contratada, reconhecem no patrimônio direitos relativos a valores pagos indevidamente, em tempos pretéritos, a título de IRPJ, ao tempo em que solicitaram no âmbito administrativo a restituição destes créditos. Sob os mesmos fundamentos, consideram-se os créditos relativos à parcela paga

indevidamente de PIS e COFINS, recolhidos sob regime não cumulativo, por força do enquadramento previsto na legislação infraconstitucional, uma vez que esse regime de apuração não se aplica aos entes imunes a impostos, passando o pleito do indébito tributário a ser objeto de ação judicial, tendo sido essa parcela de crédito também ativada no exercício de 2016.

Nesse contexto, desde o exercício de 2016, a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda nem a respectiva divulgação da base de cálculo nas demonstrações contábeis. Na mesma linha, passou-se a realizar o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003.

A Receita Federal do Brasil (RFB), em abril de 2019, deferiu o direito aos Correios de realizar a compensação de ofício referente a 3 pedidos de restituição de IRPJ, julgados no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), cujos acórdãos foram proferidos favoráveis, por unanimidade de votos, sem interposição de recurso pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Ainda restam pendentes de julgamento pelo CARF 10 pedidos de restituição de IRPJ.

Quanto aos créditos de PIS e COFINS, esses encontram-se amparados por protesto judicial e são objeto de ação judicial pendente de julgamento para a qual em setembro de 2020 já houve a indicação de assistente de perito.

Desde o reconhecimento dos créditos tributários nas demonstrações contábeis de 2016, a Administração dos Correios vem se manifestando pela manutenção destes registros com base na classificação de êxito atribuída pela assessoria jurídica especializada ao pleito da imunidade como "praticamente certo o provável ganho" aliado à atual jurisprudência favorável sobre o tema, incluindo decisões exaradas pelo CARF quanto aos Correios serem ente imune ao IRPJ.

Ocorre que, embora as contas dos exercícios 2016 e 2017 não apresentassem recomendação do Tribunal de Contas no sentido de desreconhecer os créditos tributários, no julgamento das contas do ano de 2018, cujo resultado foi conhecido formalmente pelos Correios em outubro de 2020, o Tribunal recomendou que os créditos tributários que preencham os requisitos de ativo contingente, sob a ótica do Pronunciamento Técnico CPC 25, não fossem reconhecidos nas demonstrações contábeis da Empresa, mas apenas divulgados em notas explicativas.

Nesse sentido, em decorrência de decisão de Diretoria, no exercício de 2020, os créditos tributários do PIS e COFINS, no montante de R\$ 707.139 (atualizados até dezembro de 2019), foram desreconhecidos em atendimento à Recomendação TCU do Acórdão 9.376/2020-TCU/2ª Câmara.

Por outro lado, entende-se como pertinente a manutenção dos créditos tributários de IRPJ no patrimônio dos Correios, pois o pleito dos pedidos de restituição trata de cobrança indevida de IRPJ a ente imune a impostos e que as possibilidades de entrada de recursos, relativas aos demais processos não julgados, são praticamente certa.

Frisa-se que quando do desfecho da ação judicial, os valores recuperados em decorrência dos pagamentos indevidos de PIS e COFINS voltarão a ser reconhecidos no patrimônio ocasionando efeitos positivos.

No quadro da **nota 13.1** apresentam-se os créditos de Imposto de Rendas ativados atualizados em 2021.

13.2. Tributos correntes

A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados até a data de encerramento do exercício.

13.2.1. Tributos sobre o lucro

Em 2021 a Empresa apresentou cenário de lucro fiscal, gerando uma despesa corrente no total de R\$ 180.324. Já o tributo diferido está representado pela despesa de R\$ 42.454, que diz respeito em sua maior parte à constituição de ativos e passivos fiscais diferidos detalhados nas **notas 13.3.1** e **13.3.2**.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes dos juros sobre capital próprio	2.499.247	1.168.238
(+/-) Ajustes – Lei nº 12.973/2014	(7.781)	(75.416)
Resultado antes da CSLL	2.491.466	1.092.822
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)	(224.232)	(98.354)
Efeitos sobre as diferenças permanentes	(1.309)	(3.028)
Efeitos sobre as diferenças temporárias	(31.917)	51.945
Adições	(832.457)	(733.900)
Exclusões	800.540	785.845

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	31/12/2021	31/12/2020
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal	(257.458)	(49.437)
Efeito da compensação de base negativa de CSLL	77.134	14.795
CSLL corrente	(180.324)	(34.642)
CSLL diferida	(42.454)	396.780
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	(1.573)	(7.682)
Constituição/reversão de ativo fiscal diferido sobre ajustes do RTT	826	(1.144)
Constituição/reversão de ativo de CSLL sobre base negativa	(77.237)	180.577
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária	35.530	225.029
TOTAL	(222.778)	362.138

13.3. Tributos diferidos

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, podendo o impacto ser no resultado ou no Patrimônio Líquido, em outros resultados abrangentes, conforme regras do CPC 32 – Tributos sobre o lucro.

13.3.1. Tributos diferidos ativos

Em conformidade ao disposto no CPC 32, a empresa apresenta ativos fiscais diferidos reconhecidos no resultado calculados a partir das diferenças temporárias, saldo negativo de CSLL, e de ajustes da Lei nº 12.973/2014 (*impairment* e depreciação) no montante de R\$ 367.818. No patrimônio líquido, foram reconhecidos o ativo fiscal diferido sobre os outros resultados abrangentes e sobre despesas em apuração do resultado do exercício, no montante de R\$ 567.038 e R\$ 203 respectivamente.

TRIBUTOS DIFERIDOS ATIVOS	31/12/2020	CONSTITUIÇÃO	REVERSÃO	31/12/2021
A – Movimentações temporárias – Lei nº 12.973/2014	408.699	36.663	(77.544)	367.818
<i>Impairment</i> - terrenos	14	-	(307)	(293)
<i>Impairment</i> - prédios	2.950	1.133	-	4.083
Depreciação – custo atribuído	129	-	-	129
Provisões e perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa	225.029	35.530	-	260.559
Bases negativas de CSLL	180.577	-	(77.237)	103.340
B – Outros Resultados Abrangentes - ORA	478.461	88.616	(39)	567.038
Benefício pós-emprego PBD	475.942	88.616	-	564.558
Perdas – aplicações VJORA	2.519	-	(39)	2.480
C – Movimentação em apuração do resultado do exercício	203	-	-	203
Perdas a valor justo – propriedades para investimento	203	-	-	203
TOTAL	887.363	125.279	(77.583)	935.059

Os Correios, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, trazidos a valor presente, estimam que os créditos tributários ativos de CSLL calculados a partir das movimentações temporárias e do saldo negativo de CSLL, serão realizados em até 10 anos, uma vez que a expectativa de lucros para os próximos 10 exercícios, supera o valor atualmente registrado de R\$ 367.818, conforme demonstrado a seguir:

ESTIMATIVA DE LUCRO TRIBUTÁVEL FUTURO	RESULTADO FISCAL A VALOR PRESENTE	SUPORTE DE REALIZAÇÃO 9% DO LUCRO FISCAL
2023	1.320.000	118.800
2024	1.470.000	132.300
2025	1.775.000	159.750
2026	1.950.000	175.500
2027	1.959.000	176.310
2028	2.058.000	185.220
2029	1.816.000	163.440
2030	1.553.000	139.770
2031	1.290.000	116.100
2032	1.398.000	125.820

ESTIMATIVA DE LUCRO TRIBUTÁVEL FUTURO	RESULTADO FISCAL A VALOR PRESENTE	SUPOORTE DE REALIZAÇÃO 9% DO LUCRO FISCAL
TOTAL	16.589.000	1.493.010

Política contábil:

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL sobre base negativa e movimentações temporárias, cujo impacto é no resultado do exercício, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, no qual o uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível.

O lucro tributável futuro estimado considera projeções de cenários econômicos, taxas de desconto, consecução de novos negócios e implementação de ações para a redução de despesas. Essas estimativas são submetidas à apreciação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração anualmente

O ativo fiscal diferido de CSLL constituído será revisado a cada encerramento do exercício e revertido/reduzido na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do crédito tributário diferido sobre base negativa de CSLL venha a ser utilizado.

A CSLL diferida sobre outros resultados abrangentes, no Patrimônio Líquido, origina-se da observância do item 91 do CPC 26 (R1), que possibilita a apresentação dos componentes do ORA considerando os efeitos fiscais.

13.3.2. Tributos diferidos passivos

O passivo fiscal diferido é composto, substancialmente, da CSLL diferida sobre o custo atribuído constituído sobre os imóveis próprios e sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização do ativo imobilizado, da propriedade para investimento e de ativos não circulantes mantidos para venda. A liquidação da CSLL diferida acontecerá à medida que ocorrer a depreciação, alienação ou baixa destes bens.

Representa também a CSLL diferida sobre os ganhos apurados nos instrumentos financeiros classificados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

TRIBUTOS DIFERIDOS PASSIVOS	31/12/2020	CONSTITUIÇÃO	REVERSÃO/ REALIZAÇÃO	31/12/2021
A – Outros Resultados Abrangentes - ORA	361.943	15.065	(184)	376.824
Ajuste de avaliação patrimonial - custo atribuído	330.451	4.928	-	335.379
Ajuste de ganhos em investimentos - VJORA	546	-	(184)	362
Ganho – valor justo – propriedades para investimento	30.946	10.137	-	41.083
B – Diferenças temporárias	45.588	1.573	-	47.161
Depreciação de bens operacionais	45.588	1.573	-	47.161
TOTAL	407.531	16.638	(184)	423.985

13.4. Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem aos valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR		31/12/2021	31/12/2020
a) tributos e encargos a restituir	13.4.1	132.221	116.190
IRPJ a restituir		85.750	61.230
CSLL a restituir		45.604	54.527
INSS a restituir/compensar		867	433
b) tributos retidos na fonte	13.4.2	13.113	8.936
IR retido na fonte		5.284	5.286
IR sobre aplicações financeiras		4.748	551
IR retido sobre comissões		1	-
CSLL retida na fonte		2.225	2.244

IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	31/12/2021	31/12/2020
COFINS retida na fonte	506	506
PIS retido na fonte	349	349
c) demais tributos e encargos	7.255	8.945
ICMS a recuperar/compensar	4.787	3.660
Demais impostos/encargos a restituir/compensar	959	2.169
ISS retido por clientes	-	922
Salário família/maternidade	615	462
INSS retido por clientes	894	1.732
TOTAL	152.589	134.071

13.4.1. Tributos e encargos a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados em 2021. Esses valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nos exercícios seguintes para pagamentos de débitos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB).

13.4.2. Tributos retidos na fonte

Corresponde aos tributos retidos na fonte sobre os rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos de órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal. Embora a Empresa seja imune ao IR, os clientes permanecem efetuando a retenção por observarem a legislação a qual se sujeitam.

13.5. Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		31/12/2021	31/12/2020
IR retido de empregados	13.5.1	119.020	51.407
Retenções na fonte – Lei nº 9.340/96		54.924	50.376
COFINS		48.678	48.746
ICMS		14.607	8.343
INSS empresas – retenção na fonte		14.109	6.987
PIS		10.547	10.562
ISSQN – retido de terceiros		7.206	7.163
IR retido de terceiros		2.373	2.495
INSS retenção – contribuinte individual		241	70
TOTAL		271.705	186.149

13.5.1. IR retido de empregados

A variação apurada no período deve-se ao reajuste concedido aos empregados em dezembro de 2021.

NOTA 14 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

14.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

- trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por

danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.

b. cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de Empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.

c. fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2021, essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

ÂMBITO/NATUREZA	31/12/2020	REVERSÃO/ CONVERSÃO	ADIÇÕES	ATUALIZAÇÃO	ALTERAÇÃO NO VALOR DA PROVISÃO ¹	31/12/2021
Judicial – cível	72.629	(74.680)	42.265	9.444	1.566	51.224
Judicial - fiscal	73.355	(9.003)	8.965	7.568	1.555	82.440
Judicial - trabalhista	496.652	(190.742)	357.564	29.541	37.437	730.452
Judicial - total	642.636	(274.425)	408.794	46.553	40.558	864.116
Administrativo – cível	173	(1)	6.463	960	-	7.595
Administrativo - fiscal	215	-	-	36	-	251
Administrativo - total	388	(1)	6.463	996	-	7.846
TOTAL	643.024	(274.426)	415.257	47.549	40.558	871.962

¹ Refere-se à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério da área jurídica da Empresa.

O acréscimo nas provisões decorre de novas ações judiciais e das revisões de classificação de risco face ao estágio processual.

Em 31 de dezembro de 2021, os Correios eram réus em 10.612 processos classificados como risco de perda provável. Os principais processos em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	PROCESSO/ ANDAMENTO	VALOR ATUALIZADO
SINTECT/GO	Trabalhista	Processo nº 00006818020105180005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Ação coletiva. PCCS/95.	44.156
INSS	Fiscal	Processo nº: 0520321-54.2005.4.02.5101, em trâmite na 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Execução Fiscal de contribuições previdenciárias.	22.183
Município de Salvador - BA	Fiscal	Processo nº 93.0000222-8 (0000224-11.1993.4.01.3300), em trâmite na 20ª Vara Federal de Salvador/BA. Execução Fiscal. Imposto sobre serviços (ISS).	21.722
SINTECT/CE	Trabalhista	Processo nº 0170400-04.1989.5.07.0005, em trâmite na 5ª VF/Fortaleza	19.333
Município de Goiânia	Fiscal	Processo nº 2677278.2018.4.01.3500, em trâmite na 12ª Vara Federal de Goiânia/GO. Execução Fiscal. ISS - substituto tributário	16.649
SINTECT/AM	Trabalhista	Processo nº 00013-66.2013.5.11.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Manaus. Equiparação a bancários.	8.254
SINCOTELBA- BA	Trabalhista	Processo nº 0125000-76.2007.5.05.0009, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. PCCS/95.	8.242
SINTCOM/PR	Trabalhista	Processo nº 00951200200807001, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho. Ação coletiva. Diárias de viagem. SINTCOM.	8.078

AUTOR	NATUREZA	PROCESSO/ ANDAMENTO	VALOR ATUALIZADO
SINTECT/AM	Trabalhista	Processo nº 1537000619895110004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de MANAUS/AM. URP - fevereiro/89	7.478
INSS	Fiscal	Execução Fiscal 0019432-74.2004.4.01.3500, em trâmite perante a 10 Vara Federal de Goiânia. Contribuições previdenciárias.	7.427

14.2. Passivos contingentes

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 31 de dezembro de 2021, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 26.750 processos, conforme demonstrado na tabela.

31/12/2021 NATUREZA	ÂMBITO JUDICIAL		ÂMBITO ADMINISTRATIVO		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	18.111	960.593	20	93	18.131	960.686
Cível	7.805	380.251	10	9.970	7.815	390.221
Fiscal	647	499.224	155	18.208	802	517.432
Criminal	2	38	-	-	2	38
TOTAL	26.565	1.840.106	185	28.271	26.750	1.868.377

Política contábil:

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista. As premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e o grau de risco dos processos são estimadas pela Administração em conjunto com a área jurídica, a partir das evidências disponíveis e da análise na hierarquia das leis e jurisprudências disponíveis, nas decisões mais recentes dos tribunais e no andamento dos processos. No entanto, mudanças nas tendências de decisões proferidas ou nas jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas às provisões para contingências.

Além disso, os valores das provisões são atualizados, mensalmente, pelos índices do Poder Judiciário, conforme a natureza do processo.

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza.

14.3. Precatórios e RPVs

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

PRECATÓRIOS	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	218.405	188.763
Não circulante	18.927	22.864
TOTAL	237.332	211.627

14.4. Depósitos judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos recursais administrativos	75.559	73.494
Depósitos judiciais	12.223	21.524
Depósitos recursais	17.967	17.500
Penhora de numerários	17.250	15.679
(-) Créditos a regularizar	(18.146)	(7.554)
TOTAL	104.853	120.643

O valor de R\$ 75.559 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 12.223 e R\$ 17.967 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R\$ 17.250 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar:

- os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela Empresa ou em razão de determinação judicial, e recebem atualização monetária;
- os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes de a Empresa ser equiparada à Fazenda Pública, e são atualizados monetariamente;
- os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD) aplicadas pelo órgão fiscalizador, e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;
- as penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo juízo sem que haja prévia comunicação à Empresa, o que gera o reconhecimento de um direito, tendo em vista que a Empresa foi equiparada à Fazenda Pública.
- os créditos a regularizar correspondem aos recebimentos ocorridos em conta bancária, na qual ainda não foi possível identificar a origem correspondente para proceder à baixa dos depósitos ou da penhora.

NOTA 15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31/12/2020	ADIÇÕES	ENC. FINANC. 1	AMORT. PRINCIPAL	AMORT. JUROS	DESPESA	31/12/2021
Banco do Brasil	213.952			(187.500)	(6.845)	10.957	30.564
Banco ABC	82.534	250.000	(4.837)	(208.333)	(13.168)	17.595	123.791
TOTAL	296.486	250.000	(4.837)	(395.833)	(20.013)	28.552	154.355

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	154.355	266.107
Não circulante	-	30.379
TOTAL	154.355	296.486

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CARACTERÍSTICAS	BANCO DO BRASIL	BANCO ABC 2021
Valor da operação	R\$ 750.000	R\$ 250.000
Data da emissão	28/12/2016	19/03/2021
Vencimento final	28/02/2022	18/03/2022
Remuneração	De 125 a 130% da taxa média do CDI	100% da taxa média do CDI, acrescida de 2,5% ao ano
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de janeiro de 2017	Mensal a partir de abril de 2021
Encargos financeiros totais ¹	29.076	4.837
Amortizações	48 parcelas mensais a partir de 28/01/2018	6 parcelas mensais a partir de 18/10/2021
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo até 180 dias	Direitos creditórios de Empresas indicadas pelos Correios

¹Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo – registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão *flat*, pelo Imposto sobre Operações Financeiras – IOF e pelas despesas bancárias.

De acordo com os termos da CCB do Banco do Brasil, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

EXERCÍCIO	DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
A partir de 2020	Inferior a 2,5x

Em 31 de dezembro de 2021, o caixa e as aplicações financeiras foram superiores ao valor da dívida (composta pelos empréstimos e arrendamentos) fazendo com que o indicador Dívida Líquida/EBITDA fosse negativo em 0,58, conforme detalhado a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e aplicações financeiras	3.646.075	579.026
Arrendamento e empréstimos e financiamentos	1.835.078	2.013.836
A – Dívida líquida	(1.810.997)	1.434.810
B - EBITDA	3.101.260	1.454.968
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA (A/B)	(0,58)	0,99

Política contábil:

Os empréstimos e financiamentos são passivos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida no resultado durante o período do empréstimo, com base no método de juros efetivos. Todas as taxas pagas e a pagar na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado do passivo financeiro e alocar as receitas ou despesas de juros no período de competência. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) durante a vida esperada do ativo/passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

NOTA 16 RECEITAS A APROPRIAR

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

ADIANTEMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR		31/12/2021	31/12/2020 (Reclassificado)
Adiantamento de clientes	16.1	251.156	243.668
Aluguel de caixas postais		22.157	23.227
Faturamento por estimativa	16.2	7.700	13.404
Demais adiantamentos		92	313
TOTAL		281.105	280.612

16.1. Adiantamento de clientes

Corresponde, principalmente, a valores relativos a créditos a serem concedidos aos clientes, os quais serão faturados de acordo com o ciclo dos contratos.

16.2. Faturamento por estimativa

Refere-se à antecipação que os clientes fazem à Empresa por estimativa de consumo de serviço dentro de um período pré-estabelecido.

NOTA 17 ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	31/12/2021	31/12/2020
Recebimento de imposto de importação	27.645	18.862
Recebimento para o Postalís	10.806	16.383
Emissão de vale postal nacional	6.001	8.337
Importação/exportação – vale postal internacional	802	1.019
Outros recebimentos/arrecadações	354	220
TOTAL	45.608	44.821

NOTA 18 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

18.1. Ativo circulante e não circulante – outros

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante - Outros Créditos	30.051	56.270
Bens sucateados	13.183	8.259
Débitos de empregados	6.236	10.470
Float bancário – faturamento	4.839	13.839
Parcelamento de multa de fornecedores	2.427	2.076
Débitos de terceiros	743	20.002
Demais créditos	2.623	1.624
Ativo não circulante - Outros	6.342	4.714
Débitos de ex-empregados	1.824	2.168
Parcelamento de multa de fornecedores	2.060	167
Acordos jurídicos - REFIS	1.929	2.379
Acordos jurídicos	494	-
Outros débitos de empregados	35	-

18.1.1. Débitos de terceiros

Refere-se, principalmente, às multas aplicadas aos fornecedores por descumprimento contratual. A queda no saldo deve-se reclassificação de valores para a cobrança jurídica e ao acréscimo no percentual da PECLD.

18.2. Passivo circulante e não circulante – outros

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante - Outros débitos	71.375	53.752
Apuração da venda de ativo fixo	16.650	12.022

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS		31/12/2021	31/12/2020
Caução de fornecedores		16.088	14.640
Convênio SESI/SENAI		15.388	13.024
EDEI - valores a regularizar e demais credores	18.2.1	14.061	2.899
Retenções judiciais		4.887	6.615
Prestação de contas AGF/ACF		2.741	2.303
Ressarcimento ao SUS		1.560	2.249
Passivo não circulante - Outros débitos		288	1.835
Ressarcimento ao SUS		46	1.606
Benfeitorias em imóveis de terceiros		229	229
Honorários de sucumbência		13	-

18.2.1. EDEI – valores a regularizar e demais credores

Corresponde, principalmente, às diferenças entre os boletos pagos e o valor da declaração de importação de remessa de responsabilidade de importador, relativo ao serviço de importação de Entrega Direta de Encomendas Internacionais.

NOTA 19 INVESTIMENTOS

19.1. Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	31/12/2020	VARIAÇÕES A VJ	BAIXAS POR VENDA	TRANSFE-RÊNCIAS	ADOÇÃO INICIAL	31/12/2021
Terrenos	881.456	352	(9.357)	128.909	110.822	1.112.182
Ganho - terrenos	207.673	261.827	(3.558)	(473)	97.747	563.216
Perda - terrenos	(100.849)	-	1.959	(4.684)	-	(103.574)
Perda - valor justo - terrenos	(174.357)	(178.833)	1.170	3.940	(287)	(348.367)
Prédios	68.847	11.312	(11.936)	18.914	-	87.137
Ganho - prédios	136.169	17.880	(990)	(7.336)	19.439	165.162
Perda - prédios	(3.432)	-	2	(21)	-	(3.451)
Perda - valor justo - prédios	(10.382)	(48.296)	69	13	-	(58.596)
TOTAL	1.005.125	64.242	(22.641)	138.904	228.079	1.413.709

Política contábil:

As propriedades para investimento dos Correios são mantidas para obtenção de renda ou para valorização de capital.

Assim, um imóvel é classificado em propriedades para investimento quando não estiver em uso pela Empresa ou quando uma parte insignificante do imóvel for mantida para uso na produção, fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas.

Anualmente, os Correios contratam avaliadores externos, independentes e qualificados para determinar o valor justo dos imóveis sendo ganhos e perdas lançados em contrapartida ao resultado em outras receitas ou despesas operacionais.

A definição do valor justo destes imóveis tem como base o valor de mercado do imóvel, ou seja, o valor que seria recebido pela venda do imóvel em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Quando a situação de ocupação do imóvel é alterada ensejando na sua reclassificação do ativo imobilizado para a propriedade para investimento, o imóvel é submetido a avaliação a fim de estabelecer o seu valor justo. Nestes casos, eventuais perdas ou reversões de perdas apuradas com base no laudo de avaliação são lançadas em contrapartidas ao ajuste de avaliação patrimonial se houver custo atribuído ajustando o valor do imóvel ou em lucros acumulados na ausência deste e ganhos remanescentes lançados em contrapartida a outros resultados abrangente.

Os lucros ou prejuízos apurados na alienação dos imóveis são reconhecidos no resultado, sendo que quando há diferenças apuradas entre o resultado societário e fiscal, os eventuais ganhos mensurados na base fiscal provenientes do

reconhecimento de custo atribuído ou ganho a valor justo são ofertados ao fisco para fins de cálculo dos tributos sobre o ganho de capital na venda do imóvel.

19.2. Museu

Refere-se bens destinados ao museu dos Correios, tais como: obras de arte, selos de colecionadores, aparelhos de código morse, teleimpressor, relógio de ponto cartográfico e veículos antigos todos avaliados pelo custo histórico.

NOTA 20 IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	31/12/2020	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFE- RÊNCIAS ¹	DEPRECIACÃO	31/12/2021
Terrenos	3.313.688	-	(207)	(243.199)	-	3.070.282
<i>Impairment</i> – terrenos ²	(810.796)	(228.235)	162.733	115.506	-	(760.792)
Prédios	1.388.541	17.030	(32)	(11.307)	(42.497)	1.351.735
<i>Impairment</i> - prédios	(83.954)	(7.094)	27.372	380	-	(63.296)
Obras em andamento	43.050	18.951	-	-	-	62.001
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	18.249	6.361	(96)	(266)	(10.751)	13.497
Arrendamento - imóveis	1.613.668	261.662	(114.493)	-	(225.909)	1.534.928
Total - imóveis	5.482.446	68.675	75.277	(138.886)	(279.157)	5.208.355
Móveis e utensílios	123.259	30.547	(2.983)	(39)	(18.259)	132.525
Máquinas e equipamentos	576.370	82.351	(2.360)	(4.493)	(56.582)	595.286
Veículos	619.897	92.403	(33.952)	(2.136)	(88.171)	588.041
Ferramentas e instrumentos	155	99	-	(5)	(50)	199
Equipamentos de processamento de dados	128.774	95.635	(299)	1.731	(28.900)	196.941
Aquisição de bens móveis e equipamentos em andamento	54.625	331	(3.319)	-	-	51.637
Arrendamento - móveis	2.059	1.852	-	-	(1.596)	2.315
Total - móveis	1.505.139	303.218	(42.913)	(4.942)	(193.558)	1.566.944
TOTAL	6.987.585	371.893	32.364	(143.828)	(472.715)	6.775.299

¹ Estão somadas às transferências os valores relativos a bens sucateados.

² Refere-se à reversão de perda após a aplicação de teste de *impairment*.

Política contábil:

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Empresa na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, os imóveis próprios foram avaliados ao valor justo, para adoção do custo atribuído desses ativos.

Os imóveis que possuem o valor contábil ajustado pelo custo atribuído quando da depreciação ou venda, os valores correspondentes ao custo atribuído são realizados em contrapartida a conta de lucros acumulados e quando há constituição ou reversão de perda ao valor recuperável destes imóveis, o reflexo ocorre na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

A depreciação é calculada com base no método linear, no valor residual e na média de vida útil estimada para cada grupo de ativos, que é determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, a exceção dos terrenos que não são depreciados.

A vida útil e o valor residual dos bens móveis são revistos no encerramento de exercício para adequação das bases de depreciação de forma prospectiva a partir do exercício seguinte. Com relação aos imóveis, considerando a quantidade de bens distribuída em todo território nacional e a baixa expectativa de variação das vidas úteis e dos valores residuais dos imóveis, esses indicadores são revistos a cada cinco anos, quando da avaliação de toda a carteira imobiliária, para a promoção dos ajustes necessários.

As taxas médias de depreciação anual, são estabelecidas pela Administração, com base na vida útil esperada para os ativos, conforme consta na tabela abaixo:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	DEPRECIACÃO (% a.a.)	VIDA ÚTIL MÉDIA
Imóveis	2	49
Demais equipamentos de processamento de dados	10	10
Computador e impressora	11,1	9
Máquinas e equipamentos	7,7	13
Motocicletas	12,5	8
Veículos leves – carga até 1.000 Kg	11,9	8,4
Veículos leves – carga acima de 1.000 Kg	9,6	10,4
Veículos motorizados pesados	10	10
Veículos não motorizados	20	5
Móveis e utensílios	7,7	13
Ferramentas e instrumentos	20	5
Smartphone	40	2,5
Máquina de Mecanização e Triagem - MECTRI	9,3	10,8

Os custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa, desde que o custo possa ser mensurado com confiabilidade. Demais gastos são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos com aquisições e imobilizações em andamento são capitalizados até o momento em que estejam nas condições previstas para entrada em operação, momento em que são reclassificados para a categoria definitiva, iniciando-se a depreciação.

Um ativo é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas provenientes da venda são determinados pelo confronto do valor da alienação com o valor contábil, cujo resultado é reconhecido em outras receitas/despesas operacionais no exercício da transferência de propriedade do bem.

20.1. Avaliação ao valor recuperável

Política contábil:

Anualmente a Empresa analisa se há indicativos de perdas, a fim de verificar a necessidade de aplicação do teste de *impairment* nos imóveis classificados no imobilizado, visto que qualquer desvio na análise dos indicativos de perda a constituir ou a reverter poderá comprometer a evidenciação do valor recuperável dos imóveis.

Em complemento, a carteira mobiliária é avaliada a cada cinco anos com o objetivo de revisar a vida útil e o valor residual dos bens, além de certificar a confiabilidade da base de indicativos de perdas garantindo o adequado reconhecimento do valor recuperável dos imóveis.

As perdas ou reversões de perdas apuradas no teste de *impairment* são constituídas de forma significativa em contrapartida ao patrimônio líquido, considerando a aplicação do custo atribuído na adoção inicial das normas internacionais. Todavia, para os imóveis que não possuem custo atribuído, as perdas ou reversões de perdas são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício.

20.2. Arrendamentos

20.2.1. Ativos e passivos

ARRENDAMENTOS	31/12/2020	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	TRANSFE- RÊNCIAS ¹	DEPRECIACÃO	APROP. DE JUROS	PAGA- MENTOS	31/12/2021
Bens imóveis - arrendamento ¹	1.631.917	268.022	(114.589)	(266)	(236.659)	-	-	1.548.425
Bens móveis – arrendamento ²	2.059	1.852	-	-	(1.596)	-	-	2.315
Ativo	1.633.976	269.874	(114.589)	(266)	(238.255)	-	-	1.550.740
Arrendamento	1.717.350	263.513	(114.493)	-	-	157.243	(342.890)	1.680.723
Passivo	1.717.350	263.513	(114.493)	-	-	157.243	(342.890)	1.680.723

¹ Foram somados aos bens imóveis as benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros apresentadas no quadro do imobilizado.

² Referem-se, principalmente, a contratos de aluguel de empilhadeiras e equipamentos.

20.2.2. Arrendamentos - passivo

ARRENDAMENTOS	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	323.440	310.414
Não circulante	1.357.283	1.406.936
TOTAL	1.680.723	1.717.350

Política contábil:

A partir de janeiro de 2019, em conformidade ao disposto no CPC 06 (R2), a Empresa, na figura de arrendatária, passou a reconhecer no ativo imobilizado o direito de uso das operações de arrendamento em contrapartida ao passivo com base nas obrigações assumidas nos contratos de locação, já descontadas a valor presente por uma taxa incremental de empréstimo.

Na mensuração da obrigação a ser trazida a valor presente, a Empresa considera que exercerá a opção de prorrogação contratual, por igual período, para os contratos de bens imóveis, cujo período da obrigação total estimada, já com a prorrogação, não ultrapasse a 10 anos.

Ao determinar o prazo do arrendamento, a Empresa considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou de rescisão, para os quais leva em consideração os custos incrementais de uma rescisão como, por exemplo, multas, gastos com desmobilização do imóvel e mobilização em outra unidade.

A taxa incremental de empréstimo é estabelecida de acordo o prazo de duração dos contratos, adotando-se como parâmetros as taxas negociadas para o DI futuro, conforme divulgado na BMF/Bovespa (B3), acrescidas do spread de crédito constante nas operações firmadas pela Empresa com as instituições financeiras.

Após o reconhecimento inicial, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e atualizações das parcelas pelo IGP-M e reduzido pelos pagamentos efetuados. Ademais, o valor contábil do passivo de arrendamento será remensurado em contrapartida ao ativo, caso exista modificações no contrato.

Os ativos de direito de uso são depreciados mensalmente, de forma linear com base no prazo do arrendamento acrescido da previsão de prorrogação contratual, se houver, uma vez que, atualmente, a Empresa não possui contratos firmados com previsão do exercício da opção de compra ao final do período.

As despesas com depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas como despesas operacionais e os juros apropriados para despesa financeira nas demonstrações do resultado do exercício.

A Empresa, em conformidade com a política de isenção prevista no CPC 06 (R2), mantém o reconhecimento dos pagamentos dos contratos de curto prazo (12 meses) e de baixo valor (R\$20 mil) registrados como despesa de locação de forma linear ao longo do prazo do arrendamento.

NOTA 21 INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	31/12/2020	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFE- RÊNCIAS ¹	AMORTI- ZAÇÃO	31/12/2021
Softwares, licenciamentos e similares	36.471	17.372	-	-	(27.236)	26.607
TOTAL	36.471	17.372	-	-	(27.236)	26.607

Política contábil:

Os ativos intangíveis são representados por licenças de softwares que são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição e implementação destes à estrutura organizacional da Empresa, até que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados de forma linear durante a vida útil estimada para os softwares, conforme demonstrado na tabela a seguir:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	DEPRECIÇÃO (% a.a.)	VIDA ÚTIL MÉDIA
Softwares, licenciamentos e similares	20	5

A vida útil e possíveis valores residuais são revisados no encerramento de exercício para adequação, caso necessário, das bases de amortização de forma prospectiva a partir do exercício seguinte.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, no período em que forem incorridos.

NOTA 22 DIVIDENDOS A PAGAR

Considerando o lucro líquido apurado no exercício em montante suficiente para absorver os prejuízos acumulados de anos anteriores, os Correios, em conformidade a política corporativa de dividendos, realizou o estudo da saúde financeira da empresa para definir o valor a ser distribuído de dividendos, garantindo a sua perenidade e sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos, tendo como premissas a necessidade de flexibilidade e a solidez financeira para a manutenção de suas atividades.

Deste modo, no encerramento do exercício 2021, os dividendos a serem pagos a União, na ordem de R\$ 250.705, foram constituídos no limite dos dividendos obrigatórios, conforme disposto no Estatuto Social da Empresa, na proporção de 25% do lucro líquido ajustado. Ressalta-se que, o prazo de pagamento dos dividendos ocorrerá em até 30 dias da publicação da aprovação da proposta de destinação do resultado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

DESTINAÇÃO DO LUCRO	31/12/2021
A - Resultado líquido do período	2.276.469
B - Absorção do prejuízo acumulado até 2020	(859.182)
C - Realização do custo atribuído	27.418
D - Adoção inicial - propriedades para investimento	(1.759)
E - Base de cálculo da Reserva Legal (A+B+C+D)	1.442.946
F - Reserva legal - 5% (E x 5%)	72.147
G - Reserva de contingência	367.980
H - Lucro ajustado (E - F - G)	1.002.819
I - Dividendo obrigatório a pagar - (H x 25%)	250.705

NOTA 23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1. Capital Social

O capital social dos Correios foi acrescido em R\$ 20.944 em virtude da aprovação ocorrida em 24 de junho de 2021 na 22ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para a integralização do saldo remanescente do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), perfazendo, em 2021, um capital social na ordem de R\$ 3.403.458.

23.2. Reservas de lucro

23.2.1. Reserva legal

Em atendimento a legislação vigente, os Correios destinaram 5% do lucro líquido do exercício, ajustado, conforme disposto na [nota 22](#), pela absorção dos prejuízos acumulados, pelos efeitos da realização do custo atribuído dos imóveis e pelos efeitos da adoção inicial de imóveis reclassificados no exercício do imobilizado para às propriedades para investimento avaliadas a valor justo, resultando na constituição da reserva legal na ordem de R\$ 72.147.

23.2.2. Reserva de contingência

Trata-se de reserva constituída no valor de R\$ 367.980 para compensar o provável impacto de evento extraordinário proveniente do repasse a ser efetuado à Operadora do plano de saúde para a constituição do capital regulatório e das provisões técnicas exigidas por lei, considerando a aprovação pela Diretoria executiva dos Correios da proposta de alteração do Estatuto Social da Postal Saúde que visa modificar a condição da empresa de mantenedora para patrocinadora.

23.2.3. Reserva estatutária

A reserva na ordem de R\$ 188.029 refere-se à constituição de 25% do saldo remanescente do lucro líquido após a distribuição dos dividendos obrigatórios com vistas a garantir a manutenção do capital de giro da empresa, estando sua constituição limitada a 25% do capital social da empresa.

23.2.4. Reserva de retenção de lucros

Após a distribuição dos dividendos obrigatórios e constituição das demais reservas de lucro, com base no orçamento de capital aprovado pela Administração, o saldo remanescente do lucro líquido ajustado, na ordem de R\$ 564.085, foi destinado a constituição desta reserva para fazer frente aos projetos de investimento da empresa e garantir a qualidade na prestação dos serviços.

23.3. Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial do CPC 27, conforme detalhado a seguir:

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - AAP	31/12/2020	REALIZAÇÃO	IMPAIRMENT	ADOÇÃO INICIAL – PROP. PARA INVESTIMENTOS	31/12/2021
Custo atribuído	3.671.663	(27.418)	(28.996)	111.181	3.726.430
CSLL diferida	(330.450)	2.467	2.610	(10.006)	(335.379)
TOTAL	3.341.213	(24.951)	(26.386)	101.175	3.391.051

Política contábil:

Na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, a Empresa optou por avaliar os imóveis próprios a valor justo, conforme permitia a lei na ocasião. Procedida a avaliação, os imóveis reconhecidos até então pelo custo histórico, foram acrescidos do valor de custo atribuído, que é resultado da diferença entre o valor contábil líquido do bem registrado no ativo e o valor justo apurado na avaliação, conforme laudo emitido por Empresa contratada.

O custo atribuído adicionado ao imóvel foi reconhecido em contrapartida ao Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP) no Patrimônio Líquido (PL). Adicionalmente, foram reconhecidos no passivo os tributos referentes aos valores mantidos no AAP de modo que estes são apresentados líquidos dos tributos diferidos.

O custo atribuído e os tributos diferidos são realizados, trimestralmente, em contrapartida aos lucros acumulados, por ocasião da venda ou da depreciação calculada sobre o custo atribuído. Além disso, quando houver a necessidade de ajustar o valor recuperável desses imóveis, caso haja custo atribuído constituído para o imóvel, as estimativas de perdas constituídas ou revertidas promoverão a variação no saldo do custo atribuído no AAP.

23.4. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), bem como pelos ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES - ORA	31/12/2020	MOVIMENTAÇÃO	31/12/2021
A - Ganhos/perdas atuariais e tributos diferidos	(5.228.709)	(902.613)	(6.131.322)
Ganhos/perdas atuariais	(5.704.651)	(991.229)	(6.695.880)
Postalis – PBD	(5.288.236)	(984.628)	(6.272.864)
PostalPrev	(416.415)	(6.601)	(423.016)
Tributos diferidos sobre ganhos/perdas atuariais	475.942	88.616	564.558
Postalis – PBD	475.942	88.616	564.558
B - Ganhos/perdas sobre investimentos e tributos diferidos	(19.936)	(1.480)	(21.416)
Ganhos/perdas – outras aplicações	(21.908)	(1.625)	(23.533)
Tributos diferidos sobre ganhos/perdas em investimentos	1.972	145	2.117
C - Ganhos - propriedades para investimento	312.896	102.501	415.397
Ganho - valor justo - propriedades para investimento	343.842	112.638	456.480

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES - ORA	31/12/2020	MOVIMENTAÇÃO	31/12/2021
Tributos diferidos sobre ganhos	(30.946)	(10.137)	(41.083)
TOTAL (A+B+C)	(4.935.749)	(801.591)	(5.737.341)

NOTA 24 GESTÃO DE RISCO

O Conselho de Administração (CA) é responsável pela aprovação da Política Corporativa de Gestão de Riscos, assim como suas revisões. Compete ainda ao CA determinar a implementação e supervisionar o sistema de gestão de riscos estabelecido para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais os Correios estão expostos.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos, aprovada pelo CA, estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem seguidos pela Gestão de Riscos Corporativa dos Correios, de forma a agregar valor à tomada de decisão e ao tratamento adequado dos riscos, respeitando os aspectos regulatórios e as necessidades das partes interessadas, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis e aumentando a probabilidade de concretização dos objetivos dos Correios.

24.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A gestão de tais riscos está concentrada na imprevisibilidade do mercado e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

Em 2021 os Correios adotaram medidas para estruturar os processos de avaliação de riscos. Essas ações alcançaram as exigências apresentadas na Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2015, que regulamenta a referida lei.

O quadro a seguir resume os riscos e a forma como são administrados pela empresa, cujo objetivo precípua consiste em resguardar a capacidade de continuidade da companhia, provendo retorno ao seu acionista e sociedade:

RISCO	EXPOSIÇÃO	GESTÃO
Risco de mercado	Cédula de Crédito Bancário – empréstimos para capital de giro Fundos de investimento Recebimentos e pagamentos internacionais	Controle de parcelas futuras com base em projeções de Gerenciamento de risco pelo <i>value-at-risk</i> Operação de hedge
Risco de crédito	Fundos de investimento Contas a receber de clientes Endividamento	Política de crédito e análise dos emissores de títulos Avaliação de crédito na concessão, suspensão/reactivação de contratos Acompanhamento do indicador Dívida Líquida/EBITDA
Risco de liquidez	Fundos de investimento Obrigações futuras	Monitoramento das previsões de fluxo de caixa Política de dividendos e Política de caixa mínimo

24.1.1. Risco de mercado

Está relacionado às oscilações de preços e taxas como câmbio, índices de preço, taxas de juros que podem comprometer os ganhos da Empresa.

24.1.2. Fundos de investimento

Estas variações podem afetar os retornos esperados dos fundos de investimento nos quais as disponibilidades estão aplicadas. Neste sentido, os gestores dos fundos de investimentos dos Correios, BB DTVM e CEF, fazem o acompanhamento e gestão dessas aplicações financeiras mensurando os riscos e avaliando os impactos por meio de cenários de estresse e sensibilidade, e lacunas de descasamento. Os Correios recebem mensalmente informações dos gestores sobre o cenário econômico, desempenho e riscos dos fundos e faz o acompanhamento do desempenho em relação ao *benchmarking* (IMA-B) e às taxas SELIC e CDI.

Para o gerenciamento do risco de mercado dos fundos, é utilizado o Valor em Risco (*Value-at-Risk - VaR*), com o objetivo de estimar a perda potencial máxima dentro de um horizonte temporal de um dia e com intervalo de confiança de 95%. Nos quadros a seguir estão informados os dados referentes ao VaR calculados pelos gestores dos fundos:

DATA BASE	FUNDO DE INVESTIMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALUE-AT-RISK
31/12/2021	Banco do Brasil – 13B	1.658.930	0,2563%
	Banco do Brasil – FAE 2	77.414	0,1119%
	Caixa Econômica Federal - X	1.903.644	0,2036%

Para o *VaR*, na hipótese de seu limite ser ultrapassado, como forma de mitigar esse risco, é reduzida a exposição nos vértices mais longos dos títulos, os trazendo para vencimentos mais curtos, ou se necessário, é realizado o direcionamento dos recursos para papéis de baixa volatilidade, a exemplo de operações compromissadas, dentro dos limites legais.

24.1.3. Operações de crédito

Os Correios realizaram captação de recursos por meio de operação de crédito junto ao mercado, sendo a composição da taxa do empréstimo o CDI (taxa de juros) + *Spread*. Dessa forma, o risco de taxa de juros também afeta as Cédulas de Crédito Bancário, empréstimos para capital de giro feitos com o Banco do Brasil em dezembro de 2016 e com o Banco ABC Brasil em março de 2021, uma vez que seus juros são calculados com base na variação do CDI.

Como forma de mitigar esse risco, os Correios mantêm parcela dos seus recursos em operações compromissadas (que rendem o CDI diariamente) dentro dos fundos de investimentos, além de possuírem fundo de investimento em IRF-M 1 (o IRF-M 1 representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados, LTN e NTN-F, com prazos inferiores a um ano), perfazendo assim um *hedge* natural contra eventual alta na taxa de juros.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	DATA INICIAL	PRAZO FINAL	QUANTIDADE DE PARCELAS RESTANTES	VALOR DAS AMORTIZAÇÕES (VALOR PRINCIPAL)	TOTAL
Banco do Brasil	29/12/2016	28/02/2022	2	15.625	31.250
Banco ABC	19/03/2021	18/03/2022	3	41.667	125.000

A análise de sensibilidade unicaudal das Cédulas de Crédito Bancário ao aumento da taxa do CDI levou em consideração três cenários. Nos quadros abaixo estão demonstrados os impactos previstos no pagamento dos juros, ou seja, caso um dos cenários previstos ocorra, haverá aumento no valor de juros nos montantes informados.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SALDO DEVEDOR	SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DO CDI		
		+ 0,5 %	+ 1,0 %	+ 1,5 %
Banco do Brasil	31.250	16	31	47
Banco ABC	125.000	48	96	143

24.1.4. Câmbio

Com relação ao risco de variações da taxa de câmbio, os Correios estão expostos por meio de seus pagamentos e recebimentos em moeda estrangeira referentes a serviços postais internacionais. Para esse risco estão considerados os valores das administrações Postais vinculadas à União Postal Universal – UPU, expressos em Direito Especial de Saque – DES, instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional – FMI.

Após ampla apreciação das moedas estrangeiras em 2020 e diante da possibilidade de redução do câmbio para os anos seguintes, os Correios, com foco na mitigação desse risco e na proteção das receitas auferidas até então, estruturou operação de Hedge na modalidade *Zero Cost Collar*. Essa operação consiste na compra de uma opção de venda (*Put*) para proteção contra a queda das moedas estrangeiras e venda de opção de compra (*Call*) para financiamento da compra da *Put*. Essa combinação gera uma proteção sem custo inicial de montagem.

O valor base da operação atual, executada em 17 de dezembro de 2021, é de 140 milhões de DES e foi realizada de acordo com os saldos contábeis das contas do ativo e passivo referentes aos recebimentos e pagamentos futuros internacionais de novembro de 2021.

CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Citibank S.A	17/12/2021	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	7,30458	30.000	219.137
	A				
	02/08/2022	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	9,88548		296.564
Itaú Unibanco S.A	17/12/2021	Compra de opção de venda (<i>put</i>)	7,30458	110.000	803.504
	A				
	02/08/2022	Venda de opção de compra (<i>call</i>)	9,99699		1.099.669

O *hedge* possui gatilhos indutores de ativação, que são os *strikes* (preço de exercício) das opções. Com o DES abaixo de R\$ 7,30458 entra-se na zona de recebimento de ajuste financeiro positivo (no vencimento da operação), e acima de R\$ 9,88548 (Citibank) e R\$ 9,99699 (Itaú) entra-se na zona de ajuste financeiro negativo (no vencimento da operação). Em qualquer cotação no intervalo do *strike* da *put* e da *call* as opções terão, no vencimento, valor zero, não restando ajuste financeiro a pagar, e nem a receber.

Ou seja, a efetividade do *hedge* (proteção dos ganhos já auferidos) se dará abaixo do *strike* da *put*, onde os Correios terão as perdas de variação cambial compensadas pelo recebimento de ajuste financeiro positivo advindo do Hedge.

24.2. Risco de crédito

O controle do risco de crédito relacionado aos fundos de investimento é feito pelas instituições financeiras gestoras por meio de políticas de crédito e análise dos emissores dos ativos financeiros. Por exigência da legislação, os Correios podem aplicar apenas em fundos de investimento extramercado, administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados e compostos por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional.

Ou seja, em termos de risco de crédito, os Correios investem seus recursos nos ativos de menor risco disponíveis no mercado brasileiro, uma vez que os títulos públicos possuem risco de crédito soberano.

No que tange ao risco de crédito do contas a receber dos clientes, os Correios definiram políticas voltadas para os processos de concessão de crédito, faturamento e cobrança, onde a Empresa avalia o perfil do cliente levando em consideração, principalmente, o histórico de relacionamento e os indicadores financeiros, definindo limites individuais de crédito.

Além dessa primeira análise, uma vez o cliente já possuindo contrato com os Correios, é feito monitoramento periódico do consumo (postagens) diário, os recebimentos dos débitos do cliente e a aplicação das regras de suspensão/reactivação de contratos, cujos resultados são espelhados nos indicadores de desempenho acompanhados pela Empresa. Desta feita mitiga-se o risco de inadimplência dos clientes, uma vez que essas ações são adotadas de maneira tempestiva para estancar o crescimento de eventual dívida do cliente junto aos Correios, evitando que ela atinja patamar desproporcional ao crédito concedido.

24.3. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa de curto e longo prazo é realizada área financeira dos Correios. É feito monitoramento das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que o caixa seja suficiente para atender as necessidades operacionais. Em caso de insuficiência de saldo de caixas são adotadas medidas de ajustes no fluxo de caixa, como a dilatação do prazo de pagamentos e antecipação dos recebimentos, visando a eliminação de descasamento entre pagamentos e recebimentos, além de programas para redução estrutural de gastos, a exemplo de Planos de Desligamento Incentivados – PDI, que em conjunto, trabalham para garantir a continuidade e sustentabilidade da Empresa.

Na ocasião de excesso de caixa, os valores são investidos em títulos públicos federais que apresentem os melhores índices de negociabilidade no mercado com vencimento e liquidez apropriados para fornecer margem de segurança suficiente,

conforme determinado pelas previsões mencionadas. As previsões de fluxo de caixa são encaminhadas às instituições financeiras gestoras dos fundos de investimento permitindo que efetuem o planejamento das operações de compra e venda de títulos com o intuito de reduzir o risco de liquidez. Cumpre informar que todo novo gasto relevante que poderá impactar no fluxo de caixa da Empresa é submetido à área financeira para a avaliar se o caixa poderá suportar esse novo gasto.

Ademais, a Empresa efetua estudos acerca da sua saúde financeira, onde são estabelecidos critérios que devem ser observados para a definição do percentual de dividendos a ser distribuído no exercício visando garantir a sustentabilidade da empresa. Vale ressaltar também que os Correios constituem reserva estatutária com foco na garantia do capital de giro da Empresa.

NOTA 25 SEGURO DOS BENS

Os Correios não mantêm política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos centros de distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com a adoção desse instrumento, exceto o imóvel discriminado a seguir, que está coberto por seguro contra incêndio, raio, explosão, alagamento e danos elétricos.

SEGURO DOS BENS	SEGURADORA	VALOR SEGURADO	VIGÊNCIA
Edifício Sede do Correios – Brasília	Generali Brasil Seguros S.A.	362.222	10/06/2021 a 09/06/2022
Edifício Apolo – Museu	Companhia Excelsior de Seguros	6.425	11/12/2021 a 10/12/2022

Com relação aos veículos, existe apólice específica com a empresa Generali Brasil Seguros S.A. relativa à responsabilidade civil por danos materiais e corporais, referente às operações aeronáuticas dos Correios, incluindo a responsabilidade civil de veículos e equipamentos de propriedade da Empresa e do serviço por ela prestado quando em circulação e/ou operação na área interna dos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, cujo limite máximo de indenização (LMI) é de R\$ 2.500.

NOTA 26 PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas demonstrações contábeis de 2021, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

ENTIDADE	RELACIONAMENTO	NOTAS
União	Controladora	
Postal Saúde – Caixa de assistência e saúde dos empregados dos Correios	Patrocinada/Mantida	12.1.5 e 12.3.5.6
Postalis – Instituto de seguridade social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	12.1.1, 12.1.2, 12.3.5.6 e 17

26.1. Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

26.2. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da **nota 12.1.5 e 12.3.5.6**.

26.3. Transações com o Postalís

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas 12.1.1, 12.1.2, 12.3.5.6 e 17 apresentam as transações ocorridas com o Postalís.

26.4. Remuneração do pessoal chave da Administração

Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA
2021				
Salários e benefícios	3.867	348	162	241
Encargos sociais	854	29	11	27
Previdência complementar	204	1	-	-
Remuneração total - 2021	4.926	378	173	268
Número de membros - 2021	7	7	3	3
2020				
Salários e benefícios	3.954	357	151	266
Encargos sociais	1.158	11	9	50
Previdência complementar	188	1	-	-
Remuneração total - 2020	5.300	369	160	317
Número de membros - 2020	7	7	3	3

NOTA 27 OUTRAS INFORMAÇÕES

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração dos Correios (em reais).

REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES	2021	2020
Menor remuneração	1.473	1.327
Maior remuneração	55.365	52.619
Remuneração média	4.354	4.266
Dirigentes		
Presidente	52.619	52.619
Diretores	45.847	45.847
Conselheiros		
Conselho Fiscal	4.496	4.496
Conselho de Administração	4.496	4.496
Comitê de Auditoria	8.992	8.992

NOTA 28 EVENTOS SUBSEQUENTES

28.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicou em fevereiro de 2020 o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado pelo Postalís, PREVIC e Correios. O referido termo prevê o desenvolvimento de uma estratégia previdenciária para o tratamento do desequilíbrio técnico do plano, cujo cronograma estabelece 24 meses para a execução.

Em dezembro de 2021 foi aprovado pelos órgãos colegiados dos Correios o encaminhamento das propostas de plano de equacionamento e de alteração regulamentar do PBD ao Ministério das Comunicações - MCOM (órgão supervisor) para submissão à análise e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/ME.

Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente

Heglehyschynton Valério Marçal
Diretor Econômico-Financeiro,
Tecnologia e Segurança da
Informação

José Eduardo Leal de Oliveira
Diretor de Governança e Estratégia

Danilo Cezar Aguiar de Souza
Diretor de Administração

Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

Carlos Henrique de Luca Ribeiro
Diretor de Operações

Heronides Eufrásio Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

Mércia da Silva Pedreira
Contadora
CRC/BA – 024746/O-1 T DF



